

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 17 de março de 1971

ANO IV - Nº 40

## EXPANSÃO DA REDE NACIONAL DE TELEX: EMBRATEL EXECUTARÁ O PLANO DIRETOR



**PALESTRAS SOBRE ÉTICA MÉDICA NO 1º HDB** - Aspectos Gerais da Ética Médica, Aspectos e Particularidades da Ética Médica, Responsabilidade Médica e Temas da Ética Médica são alguns dos assuntos a serem abordados durante o ciclo de palestras que se iniciou no 1º Hospital Distrital de Brasília, destinado aos internos e médicos residentes daquele Hospital. A abertura do ciclo de palestras foi presidida pelo Professor Alvaro de Pinho Simões, Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal. A primeira palestra foi realizada pelo Médico Miguel Marcondes Armando e a última será proferida pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, cabendo ao Dr. Celso Generoso Pereira, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, o encerramento do ciclo.

## DEDUÇÕES DO IMPÓSTO DE RENDA TÊM NOVAS NORMAS DE APLICAÇÃO

O Departamento de Industrialização da SUDENE está divulgando as novas normas que vão regular a aplicação dos recursos deduzidos do Imposto de Renda.

Pelo novo sistema, que estará funcionando até o fim do mês, o Banco do Nordeste e o Ministério da Fazenda, através do SERPRO, enviarão as informações coletadas à SUDENE, que formará um quadro permanente da situação, sem levar em conta a existência de 150 mil depositantes e mil e duzentos beneficiários.

O SERPRO fornecerá informes sobre opções para o Nordeste, cabendo ao BNB enviar relatórios quinzenais sobre os depósitos e as liberações realizadas, tudo discriminado por empresa.

A SUDENE, então, fará o ajuste das informações com os boletins de incorporações das empresas beneficiadas no período, o que lhe permitirá dispor de um panorama correto da situação de cada dia.

Provará também um perfeito controle das disponibilidades de recursos, evitando, inclusive, aplicação de parcelas do imposto de renda no Nordeste, sem o depósito correspondente do Banco do Nordeste.

## CADERNETAS ESCOLARES PARA ENSINO MÉDIO JÁ ESTÃO PRONTAS

Já estão à disposição dos Diretores das Escolas de Ensino Médio, da rede oficial do Distrito Federal, as cadernetas escolares para o corrente ano letivo. Os Diretores devem dirigir-se ao Chefe do Serviço de Material, da Secretaria de Educação e Cultura, à Quadra 704-Norte, munidos da declaração com o número de alunos existentes em seus estabelecimentos de ensino.

Depois de preenchidas, as cadernetas deverão ser enviadas ao Departamento de Ensino Médio, para serem carimbadas, a fim de que tenham validade.

## NOVACAP ESTÁ DUPLICANDO PISTA TAGUATINGA-NÚCLEO

O Departamento de Viação e Obras da NOVACAP já iniciou os trabalhos de duplicação da pista que liga Taguatinga ao Núcleo Bandeirante. A exemplo da estrada que liga o Plano Piloto de Sobradinho, em fase já bem adiantada, a via de acesso entre Taguatinga e Núcleo Bandeirante estava necessitando de duplicação, tendo em vista o grande

movimento de carros e caminhões por aquela artéria.

Também nas proximidades do Regimento de Cavalaria de Guardas, o DVO iniciou o serviço de terraplenagem de várias pistas de acesso. Todos os trabalhos ali em andamento deverão estar concluídos até o final deste mês.

## UnB: CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL

Será implantado no segundo semestre deste ano, na Universidade de Brasília, um curso de graduação em Comunicação Visual. Sua finalidade é criar profissionais que possam, através de uma formação teórico-prática, atuar no complexo industrial e artesanal brasileiro.

O curso terá a duração mínima de três a seis anos e a elaboração de tese, por parte do aluno, será uma das exigências para graduação em Comunicação Visual.

Atualmente, no Brasil, este curso é ministrado apenas na Escola Superior de Desenho Industrial, da Guanabara.

O Ministro Hygino Corsetti assinou portaria, aprovando o Plano Diretor para Expansão da Rede Nacional de Telex. Caberá à EMBRATEL a execução desse programa, cuja finalidade é estender a médio prazo o serviço de telex a praticamente todas as áreas do território nacional.

Num período máximo de cinco anos deverão ser instalados 13.500 terminais, abrangendo 9 Centrais de Trânsito e 60 Centrais concluídos os estudos, um plano de emergência já instalou mais de mil terminais no último ano, atendendo às regiões de maior demanda.

O Programa será desdobrado em três etapas contínuas, a fim de obter maior facilidade de execução e maior flexibilidade, além de proporcionar condições de serem corrigidas distorções ou omissões re-

sultantes da etapa inicial.

Na primeira etapa serão instaladas 8.300 terminais; para a segunda etapa prevê-se a instalação de 2.700, ficando para a última etapa a instalação de 2.500 terminais. Essa quantidade poderá ser modificada, quando as condições de instalação ou de fornecimento indicarem.

As Centrais de Trânsito estarão localizadas em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Belém.

A Comissão encarregada de elaborar o Plano Diretor estudou também a possibilidade de incentivar-se a fabricação nacional de equipamentos telegráficos, tais como máquinas teleimpressoras e equipamento multiplex telegráfico telegráfico.

## INCRA VAI IMPLANTAR SISTEMA IDEAL PARA INTEGRAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE

Uma nova estrutura dos critérios de cadastramento e tributação das propriedades rurais entrará em vigor a partir do próximo ano.

A informação é do INCRA, acrescentando que, com a criação de unidades municipais de cadastra-

mento um funcionário treinado da autarquia trabalhando junto às prefeituras e um centro de tributação estadual localizado nas capitais, estará implantado um sistema ideal que facilitará a integração fisco-contribuinte.

## PMDF ASSINA CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

A Polícia Militar do Distrito Federal acaba de assinar convênios com a Fundação das Pioneiras Sociais e com a Clínica Nossa Senhora de Fátima, que prestarão assistência médica a seus servidores. Os contratos foram firmados pelo Comandante-Geral da Corporação, Coronel Ivanildo de Figueiredo.

Segundo os contratos, a clínica prestará aos servidores da PMDF, assistência médico-cirúrgica nas especialidades de otorrino e oftalmológico. O atendimento será feito no 9º andar do Edifício Ceará, setor Comercial Sul, onde os pacientes

deverão apresentar-se munidos de guia expedida pelo órgão competente da Polícia Militar.

A Fundação das Pioneiras se encarregará de executar toda a assistência médica compreendida no setor de reabilitação, para aqueles servidores. Neste caso o atendimento será no Centro de Recuperação Sarah Kubitschek.

Os convênios já estão em vigor e terão validade até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

## NOVA SEDE DO CEST

Estarão sendo recebidas, a partir das 9 horas do próximo dia 23, às propostas para a tomada de preços para a construção da sede provisória do Centro de Seleção e Treinamento. A entrega de propostas será feita na sala de reuniões da Divisão do Material no primeiro andar do Edifício Seguradoras.

A obra será feita no regime de empreitada total, compreendendo material, mão-de-obra e demais encargos, e em tipo de pré-moldado, com área coberta de ordem de 2.138 metros quadrados, e 150 metros quadrados de pérgola. Ficará localizada no Setor de Garagens Oficiais, à Quadra 2, Lote 1.

A sede provisória do Centro, que se destinará futuramente às instalações do Almoxarifado Central, terá 11 salas de aula, um laboratório, uma cantina com cozinha, uma biblioteca, 18 salas menores destinadas aos trabalhos administrativos, inclusive dependências do Serviço de Orientação Profissional.

O prazo de entrega da obra não será superior a 100 dias, contados a partir da data da primeira via da Nota de Empenho ao Credor.



**CORPO DE BOMBEIROS INICIA ANO LETIVO** - Com a presença do Secretário de Segurança Pública, Coronel Aimé Lamaison, e do Coronel Maurílio de Holanda, Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, realizou-se a solenidade de abertura do ano letivo dos Cursos de Formação de Oficiais, Sargentos e Cabos da Corporação. Do programa constou a execução do Hino Nacional, da Canção do Soldado do Fogo, leitura da Ordem-do-Dia e desfile em continência às autoridades. No palanque oficial, além dos Coronéis Aimé Lamaison e Maurílio de Holanda, todos os Oficiais Superiores do CBDF e alunos civis do Curso de Prevenção contra Incêndios.

MARÇO - TEMPO DE CONSTRUIR





**MERENDA ESCOLAR** - Foi assinado convênio entre a Campanha Nacional de Alimentação Escolar e a Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Distrito Federal, que assegura o fornecimento de merenda escolar, durante o corrente ano, para as escolas da rede oficial. Assinaram o documento o Governador Hêlio Prates da Silveira, o Superintendente da Campanha, General José Pinto Sombra, o Secretário de Educação e Cultura, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, o representante da CNAE no DF, Major Sebastião Luiz Carlos, e a Senhora Eneida Vidigal Meneses, Chefe do Setor Administrativo da Campanha no Distrito Federal

## I CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DA UnB APERFEIÇOARÁ TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR



Na abertura do I Curso de Avaliação de Projetos, na UnB, o Secretário-Geral do Ministério do Planejamento, Sr. Mário da Costa Braga, falou sobre o planejamento econômico e social

O Primeiro Curso de Avaliação de Projetos, promovido pelo Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico, foi iniciado com breve palestra pronunciada na Universidade de Brasília pelo Secretário-Geral do Ministério do Planejamento, na sua qualidade de Presidente do IPEA, ao qual se acha subordinado aquele Centro.

Lembrando o fato de que esse Instituto somente se transferiu para Brasília em fins do ano passado,

disse o Sr. Mário da Costa Braga que o Curso representa o primeiro passo num longo caminho de estreita colaboração com a Universidade, a Empresa e o Governo. Destina-se ao aperfeiçoamento de técnicos de formação universitária, a fim de que possam melhor contribuir para o desenvolvimento através da elaboração e avaliação de projetos tanto agrícolas, quanto industriais e outros.

A instalação do Curso teve lugar

na manhã do dia 15, logo seguida de um teste de Matemática, destinado a selecionar grupos para uma melhor revisão instrumental. Com duração de seis meses, em regime de tempo integral, o Curso será dividido em três grandes unidades:

Revisão dos Instrumentos de análise; Introdução à problemática do desenvolvimento econômico; e finalmente, a Unidade Central, relativa à elaboração e avaliação de projetos propriamente ditos.

aquêle cientista vem realizando no Distrito Federal.

**- OS IMÓVEIS DO GOVERNO  
TAMBÉM LHE PERTEN-  
CEM. CONSERVE-OS!**

**- A BÓIA CONSERVAÇÃO  
DOS BENS PÚBLICOS TRAZ  
BENEFÍCIOS PARA VOCE  
UTILIZE-OS CONVENIEN-  
TEMENTE.**

## COLÔNIA NIPO-BRASILEIRA AGRADECE O APÓIO DO GDF

Durante um churrasco oferecido ao Governador Prates da Silveira, no último fim de semana, na sede da Associação Nipo-Brasileira, em Taguatinga, a colônia japonesa apresentou seus agradecimentos pela assistência que o Governo vem dando à agricultura do DF.

Na ocasião, usou da palavra o Professor Caio Flávio Prates da Silveira, representante do Governador, que enalteceu a

atuação dos japoneses radicados na Nova Capital, no campo da agricultura.

Após o churrasco, que contou, também, com a presença de Secretário de Agricultura, Sr. Manoel Carneiro, e do Administrador Regional de Taguatinga, Professor Pedro Corassa, os participantes visitaram a granja do Sr. Naburo Onoyama, onde o Professor Caio Flávio ressaltou a obra que

## DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

## MICROFILMAGEM NA NOVACAP

Uma nova máquina microfilmadora de 35mm para plantas e mapas foi adquirida recentemente pela NOVACAP para completar o equipamento já existente na Companhia desde 1968 e responsável, até agora, pela redução de aproximadamente 15 mil processos.

O Serviço de Fotomicrofilmagem possui atualmente três máquinas microfilmadoras portáteis de 16mm, duas de 35mm, dois leitores de filmes, três copiadores e uma reveladora.

Todo documento da NOVACAP encaminhado para a microfilmagem passa primeiro por uma classificação geral e registro em fichas próprias, onde são anotados todos os dados do processo, inclusive o número do rôlo em que será condensado.

Depois de feita a microfilmagem e revelado o filme, realiza-se uma minuciosa inspeção por meio de aparelhos leitores de filmes e finalmente é feito o arquivamento do rôlo.

Na regulamentação da microfilmagem, feita em 1968 pela Lei 5.433, os documentos depois de fotografados poderão ser eliminados por incineração, destruição mecânica ou por outro meio adequado "desde que assegurada sua total desintegração".

Em 1969, o Decreto presidencial número 64398, que regulamenta esta Lei, diz que "a eliminação dos documentos só poderá ser feita depois da lavratura de termo em livro próprio".

Com esta solução para os documentos ainda não está definitivamente acertada, a NOVACAP tem encaminhado todos os processos já microfilmados para seu depósito no Setor de Indústria e Abastecimento, aguardando ainda a última decisão que será dada brevemente pelo Ministério da Justiça.

A utilização da microfilmagem, além de proporcionar uma considerável economia de espaço, mesmo sendo feita em duas cópias, permite um manuseio mais fácil e uma localização mais rápida dos documentos.

Cada rôlo de filme comporta até 90 processos ou 1.800 folhas e são guardados em simples arquivos de aço.

Apesar de os equipamentos da NOVACAP terem sido instalados em 1968, os trabalhos começaram a ser feitos em ritmo normal, a partir de 1970, tendo sido aproveitados os anos anteriores para o aprendizado e treinamento do pessoal que opera as máquinas.

Os processos microfilmados até agora são os referentes a suas faturas pagas, já tendo sido reduzido todos os documentos dos anos de 1956, 1957 e 1958, totalizando cerca de 15 mil, com uma média de 20 folhas cada um. A segunda cópia do filme é arquivada fora da NOVACAP, por motivo de segurança.

A Lei 5.433 trata ainda dos documentos de valor histórico, dizendo que "não deverão ser eliminados, podendo ser eliminados, podendo ser arquivados em local diverso da renartição detentora dosmesmos".

Depois de concluído este trabalho, a microfilmagem abrangerá os processos de rotina, onde certamente serão encontrados os documentos de valor histórico de que dispõe a lei. Nessa época, será constituída pela NOVACAP uma comissão para estudar os casos encontrados e encaminhá-los para as repartições competentes.

## CEST VAI MINISTRAR CURSO DE MONTAGEM DE PROJETOS

Atendendo solicitação do Reitor da Universidade de Brasília, Professor Caio Benjamin Dias, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do GDF, vai ministrar um Curso de Montagem de Projetos a seis Psicólogos e cinco Orientadores Educacionais da Divisão de Psicopedagogia daquela Universidade.

As aulas serão ministradas pelo Instrutor de Treinamento Nelson Braga Octaviano Ferreira, que realizou recentemente um Curso da mesma natureza para Diretores, Supervisores e Orientadores da Secretaria de Educação e Cultura.

## DESENHISTA TERÁ NÔVO SALÁRIO-BASE

O INPS vai alterar o salário-base de desenhista autônomo portador de diploma de nível universitário, devidamente reconhecido e expedido por Escola de Belas Artes.

A resolução teve por base processo encaminhado ao Ministério do Trabalho pela Congregação da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

# PROGRAMAS DE SATÉLITES "INTELSAT" TÊM NOVOS INVESTIMENTOS NO BRASIL

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Presidente Médici, que se encontrava no Rio de Janeiro, regressou a Brasília na manhã de segunda-feira, embarcando às 9 horas na Base Aérea do Galeão. No avião presidencial viajaram ainda os Chefes do Gabinete Militar e do Serviço Nacional de Informações, respectivamente, Generais João Baptista de Figueiredo e Carlos Alberto Fontoura; os secretários particulares do Presidente, Srs. Sérgio e Roberto Médici e outros auxiliares diretos.

Ao embarque do Presidente da República estiveram presentes o Ministro do Exército, General Orlando Geisel; os Comandantes do I Exército, do 1º Distrito Naval e da 3ª Zona Aérea, além de outras autoridades civis e militares.

## ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Acolhendo exposição de motivos do Ministro das Comunicações, o Presidente autorizou que sejam feitos investimentos adicionais, da ordem de um milhão e quinhentos mil dólares, nos programas do satélite "INTELSAT".

Esses investimentos vão assegurar a participação do Brasil no Comitê Interino, órgão de direção do Consórcio Internacional de Telecomunicações.

Esses investimentos serão parcelados, esperando o Ministro Hygino Corsetti que sejam integralizados em prazo não inferior a três anos, como ocorreu com a quota inicial de participação do Brasil no INTELSAT, que é hoje de um e meio por cento de seu capital.

De acordo com exposição de motivos do Ministro do Planejamento, foi autorizada a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico no total de quase quinze milhões de cruzeiros em projetos sob a responsabilidade dos seguintes órgãos:

Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação;

Instituto de Geociências, da Universidade Federal da Bahia;

Rio Datacentro e Centro de Ciências Sociais, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;

Faculdade de Engenharia Industrial, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;

Escola de Veterinária, da Universidade Federal de Minas Gerais;

Departamento de Biologia Vegetal, da Universidade de Brasília;

Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministério da Indústria e do Comércio;

Centro Técnico de Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica.

Atendendo a exposição de motivos do Ministro do Interior, o Presidente Médici autorizou a liberação de recursos do Grupo Executivo de Auxílio às Calamidades Públicas para atender as populações dos municípios de Rio Branco, Sena Madureira e Tarauacá, no Estado do Acre, e Bôca do Acre, no Estado de Amazonas.

Essas áreas foram atingidas pelas enchentes dos rios Purus, Iaco, Tarauacá e Acre.

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, obteve reconhecimento para o Curso de Administração Pública da sua Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas.

Outro decreto declara de utilidade pública o Orfanato "Dom Ulrico", em João Pessoa na Paraíba.

Para fins de desapropriação, foram declaradas de utilidade pública quatro áreas de terra, destinadas

à instalação de estações repetidoras de microondas.

Duas ficam em São Paulo, nos municípios de Pirassununga e Guapi-Açu, as outras duas em Minas Gerais, nos municípios de Sete Lagoas e Cordisburgo.

O Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Engenheiro Jorge Mersiaj Leal, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de Ministro de Estado das Comunicações, durante o afastamento do respectivo titular.

O Sr. Hygino Corsetti já foi autorizado pelo Presidente da República a afastar-se do País, devendo viajar para o Japão amanhã, a convite da Associação Consultora de Telecomunicações do Japão, entidade que congrega as empresas de telecomunicações daquele país.

O objetivo dessa visita é conhecer as fábricas de equipamentos de comunicações e verificar o funcionamento dos sistemas de telecomunicações e dos serviços postais do Japão. O Ministro Corsetti viajará acompanhado dos Engenheiros Carlos Aristides Magnus, Chefe de seu Gabinete, e Delson Fontes Siffert, Diretor de Operações-São Paulo, da Companhia Telefônica Brasileira. Seu regresso ao Brasil está previsto para o dia 1º de abril.

## NOS MINISTÉRIOS

### MARINHA

Será realizada entre 18 a 21 do corrente, no Sanatório Naval de Nova Friburgo, no Estado do Rio, a Segunda Reunião de Hospitais da Marinha, sob a presidência do Vice-Almirante-Médico Geraldo Barroso.

A reunião, promovida pela Diretoria de Saúde da Marinha, abordará temas como "Plano Básico de Saúde", "Integração dos Serviços Médicos Assistenciais da Marinha", e "Padrões Mínimos Hospitalares".

### RELAÇÕES EXTERIORES

A convite do Governo paraguaio, o Ministro Mário Gibson Barboza visitará Assunção no período de 3 a 5 de maio próximo.

Além de reafirmar as sólidas relações existentes entre o Brasil e o Paraguai a visita permitirá o exame de iniciativas de interesse para ambos os países, nos terrenos político, econômico e cultural.

O Instituto Equatoriano de Eletrificação informou a Embaixada do Brasil em Quito de que abrirá concorrência pública este ano, em junho ou julho, para construção da primeira etapa das obras da Central Hidrelétrica de Pisayambo. O projeto cujo valor aproximado é de 60 milhões de dólares, será financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Nos termos desse projeto, já aprovado pelo BID, firmas latino-americanas deverão ter prioridade para obtenção de contratos, através de concorrência que será aberta.

### EDUCAÇÃO E CULTURA

Seguiu para os Estados Unidos, em missão oficial, o presidente em exercício do Conselho Nacional de Serviço Social, Sr. José Vitorino de Lima. Vai estudar o funcionamento, a coordenação e a fiscalização das entidades sociais e filantrópicas de vários países, filiados às Nações Unidas e à Organização dos Estados Americanos.

O estudo comparativo que o Sr. José Vitorino de Lima fará, deve servir para base para uma reformulação da atual estrutura do Conselho Nacional do Serviço Social.

### INTERIOR

Durante solenidade de inauguração da agência do Banco do Nordeste em Maceió, o Ministro Costa Cavalcanti afirmou que o Nordeste precisa crescer a uma taxa de dez

por cento ao ano nesta década. Para tanto, recomendava a todos os dirigentes de órgãos de desenvolvimento que atuam no Nordeste a aceleração de seus programas e a criação de novas prioridades.

Na mesma cerimônia, foi assinado o convênio para financiamento pelo Banco do Nordeste, no valor de um milhão de cruzeiros, destinado a custeio das obras de extensão da rede elétrica urbana municipal e iluminação da Avenida Fernandes de Lima, também em Maceió.

Ainda na capital alagoana, o Ministro do Interior inaugurou três conjuntos habitacionais, com um total de mil e seiscentas unidades, construídos com financiamento do BNH.

O Ministro do Interior foi até a cidade alagoana de Batalha, onde inaugurou um centro de inseminação artificial e o escritório regional da SUVALE.

O objetivo do centro é o melhoramento do padrão genético do rebanho de Alagoas, enquanto o escritório da Superintendência do Vale do São Francisco foi instalado para coordenar todas as atividades econômicas da região.

A transformação das usinas de açúcar do Nordeste em empresas de capital aberto foi proposta ao Ministro do Interior pelo Secretário Executivo do GERAN, como medida para democratizar a administração e tirar os usineiros de situação difícil.

A recomendação foi feita hoje durante reunião realizada na sede do Grupo Especial para Racionalização da Agroindústria Canavieira do

Nordeste, no Recife, quando o Ministro foi informado das metas do órgão para este ano.

No final da reunião, foi assinado um contrato entre o GERAN e o Banco do Brasil para a liberação de um milhão de cruzeiros, destinado a custear o início da usina de Cucaú, em Pernambuco, que é o primeiro programa de recolonização a cargo do órgão.

## NOTÍCIAS DA CAPITAL

Estêve no Palácio do Buriti o Encarregado de Negócios da Embaixada da Suíça em Brasília, a fim de agradecer o apoio recebido do Governo do Distrito Federal na instalação daquela representação. Em palestra com o Governador Hélio Prates, o Sr. Maurice Jeanrenaud afirmou ter encontrado excelente clima de trabalho em Brasília, cidade funcional onde se tem fácil acesso aos diversos órgãos governamentais. Ressaltou ainda a rapidez das telecomunicações, que não tem criado problemas para o contacto com a sede da embaixada, que ainda se encontra no Rio de Janeiro.

A propósito informou o diplomata suíço que seu governo já está tomando providências para construir a sede de sua chancelaria na Capital Federal, assegurando que o projeto estará à altura da reputação de Brasília.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

## TÉCNICOS FAZEM O LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DO PESCADO NO PAÍS

Com o objetivo de implantar um sistema nacional de inspeção do pescado que abranja todas as fases do processamento, desde a captura do peixe até a entrega do produto final ao consumidor, técnicos do Ministério da Agricultura já iniciaram os estudos preliminares de um levantamento global da situação da inspeção do pescado no País.

A revelação foi feita em Brasília pelo técnico agrícola Carlos Alberto Lima dos Santos, em conferência sobre "Conceitualização Moderna da Inspeção do Pescado", dentro do programa comemorativo do quinquagésimo aniversário do Serviço de Inspeção Federal.

Disse ainda o conferencista que tal sistema, além

de defender a saúde pública, reduzir os desperdícios de um recurso valioso, salvaguardar a boa reputação do pescado e criar confiança no consumidor de que a qualidade do produto é assegurada de modo eficaz, servirá como instrumento de educação, orientação, fomento e assistência técnica.

Dia 12, no auditório do DASP, houve palestra sobre "Treinamento em Inspeção e Tecnologia do Leite e Produtos Lácteos", "Formação Profissional do Inspetor de Produtos de Origem Animal" e "Industrialização de Aves em São Paulo", em prosseguimento das comemorações do 50º aniversário do Serviço de Inspeção Federal.

## DETUR E FUNAI MOSTRAM O ARTESANATO INDÍGENA

Exposição Artíndia é o nome da mostra que a Fundação Nacional do Índio inaugurará no dia 12 de abril próximo, na Casa de Chá localizada na Praça dos Três Poderes - com a colaboração do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Com essa exposição a FUNAI tem por objetivo mostrar ao povo brasileiro os trabalhos artesanais do índio brasileiro, bem como as frentes de ação que vem desenvolvendo na Transamazônica.

A mostra se incorporará aos festejos comemorativos do XI aniversário de Brasília e estará aberta à visitação pública até o dia 19 de abril.

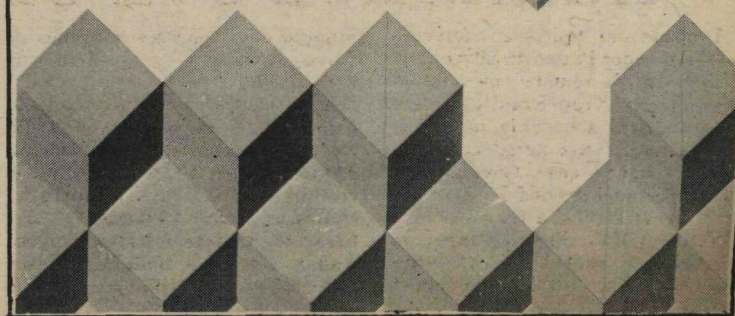
Os interessados deverão dirigir-se naquela data, às 10 horas, à sala do Serviço de Compras da TCB, no edifício-sede da Empresa, situado no Setor de Garagens Oficiais.

Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, no período de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, nos dias úteis.

**A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCE UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.**

**- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!**

# É tempo de construir



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., I, do Decreto "E" no. 340, de ..... 12.12.67,

RESOLVE:

DESIGNAR INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI, Assessor Normativo, matrícula no. 9.559; ALTINO PEREIRA BORGES, Chefe de Oficina da Garagem Central, matrícula no. 1.268 e PETRONIO RIOS FONSECA, Almojarife, nível 16-B, matrícula no. 11025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder à avaliação de 4 (quatro) veículos da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, para fins de permuta.

Brasília, 12 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 7.969/71,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, EDMILSON RIBEIRO SOARES, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 7.483, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de substituto eventual do Chefe da Seção de Registro Funcional, Símbolo FC-8, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 15 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

## CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 052/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA, para ministrar 30 (trinta) horas-aula de "NOÇÕES DE DIREITO" no Grau C, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 17/05 a 04/06/71,

**DESPACHO**

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

538a. REUNIAO

PROCESSO No. 32.870/70  
INTERESSADO: DORA VIANNA DA CUNHA  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

Lícita a acumulação de Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula 6967 do QPFD, com a função de Assistente de Curso do Colégio de Taguatinga Norte, símbolo FC-10, em que incorre DORA VIANNA DA CUNHA, havendo compatibilidade de horário e correlação de matéria.

Brasília, 09 de março de 1971.

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Membro

JOAO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM  
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 20. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão, à apreciação de V. Exa.

Brasília, 11 de março de 1971.

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

APROVO. Em 12.03.71.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

conforme EDITAL No. 032/70-CEST.

Brasília, 08 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 053/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar RUBEM DE OLIVEIRA

junho de 1966.

RESOLVE:

Designar ABGAIL BARRETO FREIRE, para ministrar 60 (sessenta) horas-aula de "NOÇÕES DE DIREITO", no Grau C, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 16/04 a 28/05/71, conforme EDITAL No. 032/70-CEST.

Brasília 8 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 054/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE:

Designar NEWTON MENDES DE ARAGAO, para ministrar 80 (oitenta) horas-aula de "DIREITO ADMINISTRATIVO" no Grau B, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 15/03 a 28/05/71, conforme EDITAL No. 032/70-CEST.

Brasília, 04 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 055/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar LAERTE JOSÉ MARINHO, para ministrar 60 (sessenta) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA" no Grau B, do "Curso de Treinamento de Supervisores" no período de 15/03 a 03/05/71, conforme EDITAL No. 032/70-CEST.

Brasília, 04 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 056/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE:

Designar RUBEM DE OLIVEIRA

LIMA, para ministrar 40 (quarenta) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA" no Grau B, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 3/5 a 31/5/71, conforme Edital no. 032/70-CEST, de 1971, 70-CEST, Brasília, 04 de março de 1971  
MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 057/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar CARLOS MAGNO DIAS para ministrar 80 (oitenta) horas-aula de "ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO" no grau C e 40 (quarenta) horas-aula no Grau B, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 15/03 a 09/06/71, conforme EDITAL No. 032/70-CEST.

Brasília, 08 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 058/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar GUILHERME ANTONIO VIVACQUA, para ministrar 40 (quarenta) horas-aula de "PLANEJAMENTO", no Grau A, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 25/3 a 7/5/71, conforme Edital no. 032/70-CEST.

Brasília, 04 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 059/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar MARIA ELIZA CAM-

POS SALLES RIVERO DE TOLEDO, para ministrar 20 (vinte) horas-aula de "LIDERANÇA E DINÂMICA DE GRUPO" no Grau B e 40 (quarenta) horas-aula no Grau C, do Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 15/03 a 13/04/71 conforme EDITAL No. 032/70-CEST

Brasília, 08 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 060/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 03, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar ODETTE PESSOA MACIEL para ministrar 40 (quarenta) horas-aula de "LIDERANÇA E CHEFIA" no Grau C e 20 (vinte) horas-aula no Grau B, do "Curso de Treinamento de Supervisores", nos períodos de 15/03 a 03/04/71 e 15/03 a 26/03/71, conforme EDITAL No. 032/70-CEST

Brasília, 08 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO No. 061/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar GERALDO SERVO para ministrar 24 (vinte e quatro) horas-aula de "RELAÇÕES HUMANAS" no Grau A e 12 (doze) horas-aula no Grau C, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 15.03 a 18.05.71, conforme EDITAL no. 032/70-CEST.

Brasília, 08 de março de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 062/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar CLÉA MARANHÃO GOMES DE SA PESTANA, para

ministrar 24 (vinte e quatro) horas-aula de "RELAÇÕES HUMANAS" no Grau C e 24 (vinte e quatro) horas-aula no Grau B, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 15.03 a 18.05.71, conforme EDITAL no. 032/70-CEST.

Brasília, 08 de março de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 063/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar NEY ROBINSON SUASUNA, para ministrar 100 (cem) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO GERAL" no Grau A, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 15.03 a 28.05.71, conforme Edital no. 032/70-CEST

Brasília, 04 de março de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 064/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar AGNELLO ALVES PORTUGAL, para ministrar 40 (quarenta) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL" no Grau B e 26 (vinte e seis) horas-aula no Grau C, do "Curso de Treinamento de Supervisores", nos períodos de 30.03 a 29.04.71 e 19.04 a 06.5.71, conforme EDITAL no. 032/70-CEST

Brasília, 08 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 065/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, para ministrar 80 (oitenta) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL" no Grau B, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 30.3 a 3.6.71, conforme Edital no. 032/70-CEST.

Brasília, 04 de março de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 066/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO JOSE FERNANDES, para ministrar 52 (cinquenta e duas) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL" no Grau C, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de 15.3 a 26.4.71, conforme Edital no. 032/70-CEST.

Brasília, 04 de março de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 067/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar MARCOS VIEIRA, para ministrar 52 (cinquenta e duas) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL" no Grau C, do "Curso de Treinamento de Supervisores", no período de ... 16.4 a 26.5.71, conforme Edital no. 032/70-CEST.

Brasília, 04 de março de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 068/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar ANTONIO NEUBER RIBAS, para ministrar 24 (vinte e quatro) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL" no Grau C e 20 (vinte) no Grau B, do "Curso de Treinamento de Supervisores", nos períodos de 25.03 a 13.04.71 e 11.05 a ..... 24.05.71, conforme EDITAL No. 032/70-CEST.

Brasília, 08 de março de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 069/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro

de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar JOAO RESINA REINA, para ministrar 96 (noventa e seis) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL" no Grau C e 20 (vinte) horas no Grau B, do "Curso de Treinamento para Supervisores", no período de 15.03. a 31.05.71, conforme EDITAL No. 032/70-CEST

Brasília, 08 de março de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 070/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Cen-

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

### ATOS DO DIRETOR

#### DESPACHO

Processo: 07 811/71  
Interessado: MANOEL DUDU DE MORAES  
Matrícula: 14 045  
Assunto: Declarações que atestam sua função de motorista  
Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal

Processo: 39 445/70  
Interessado: Abilio Martins Figueiredo  
Matrícula: 12 595  
Assunto: Reexame de aposentadoria  
Despacho: Em face do Laudo Médico no. 09/71, de 01 de março de 1971, do Serviço Médico, desta Divisão, AUTORIZO a revisão dos proventos da aposentadoria efetivada através do Decreto de 17 de agosto de 1970, nos termos da letra "b" do artigo 182, da Lei 1711, de 28.10.52, e Portaria no. 51 de 27 de fevereiro de 1970.

Processo: 301 145/71  
Interessado: MARIA DAS GRACAS CUNHA MAIA  
Matrícula: 3 190  
Assunto: Regularização de sua situação funcional (ref. falta de 06.05.64) no exercício de 1966.  
Despacho: Indefiro de acordo

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL

### ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 10 533/71  
INTERESSADO: SETEMAC-Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.  
ASSUNTO: Retificação de nota de empenho (N.E. 1 818/70-DM).  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras, a fls. 4 e verso, autorizo a retificação do item 84 da Nota de Empenho no. 1 818/70-DM, substituindo-se as medidas ali mencionadas por 216 x ... 280mm. Fica prorrogado em 15 (quinze) dias o prazo para a entrega do material de que trata a referida Nota de Empenho.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle. Em, 12 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

tro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

I - Determinar a obrigatoriedade de serem cadastrados na seção de Expediente e Arquivo todas as pessoas que irão colaborar nas atividades de Treinamento e Seleção do CEST;

II - O não cumprimento da exigência implicará na retenção do pagamento devido.

III - Incluem-se no disposto do item anterior, os servidores lotados neste Centro.

Brasília, 10 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

com os artigos 169 e 173 da Lei 1711 de 28.10.52

Processo: 01042/71  
Interessado: CARLOS DA SILVA DOURADO  
Matrícula: 13 519  
Assunto: Averbção de tempo de serviço  
Despacho: Indefiro, de acordo com o artigo 5o. da Lei 3841/60

Processo: 860 281/71  
Interessada: BENEDITA LOPES DOS SANTOS VAZ  
Matrícula: 1992  
Assunto: Requer contagem em dobro de férias não gozadas  
Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal

Processo: 00009/71  
Interessado: MILENO TESSA NOVITCH  
Matrícula: 11 662  
Assunto: Suspensão de licença/p/ tratamento de Saúde  
Despacho: Indefiro, de acordo com o diagnóstico do Serviço Médico.

Brasília, 11 de março de 1971

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

Serviço de Compras, para providências complementares.

Em 11 de março de 1971  
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 10 876/71  
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC.  
ASSUNTO: SUGERE APLICAÇÃO DE PENALIDADE A FIRMA INADIMPLENTE  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao que consta da C.I. no. 11/71-SE e tendo em vista o disposto no art. 4o., inciso I, do Decreto no. 1280, de 28.01.70, combinado com o art. 8o., do mesmo diploma legal, aplico à firma BELMARC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 3 (três) meses.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras para providência complementares.

Em 11 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 08.474/71  
INTERESSADO: RIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Tendo em vista as razões apresentadas pelos documentos de fls. 1 e 2, e as informações do ALMOXARIFADO CENTRAL e SERVIÇO DE COMPRAS, a fls. 4, 4-v, 5 e 5-v, RECONSIDERO o despacho exarado no Processo no. 01.582/71, que suspendeu a firma RIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. do direito de licitar com o Governo do DISTRITO FEDERAL e seus órgãos descentralizados por 3 (três) meses.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.

Em 11 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 10 875/71  
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC.  
ASSUNTO: SUGERE APLICAÇÃO DE PENALIDADE A FIRMA INADIMPLENTE

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao que consta da C.I. no. 12/71-SA e tendo em vista o disposto no art. 4o., inciso I, do Decreto no. 1280, de 28.01.70, combinado com o art. 8o. do mesmo diploma legal, aplico à firma PAPELARIA RIBEIRO, GRÁFICA EDITORA S/A., a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 3 (três) meses.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras, para providências complementares.

Em 11 de março de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 09 990/71  
INTERESSADO: HOECHST DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA S/A.  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. no. 1720/70-DM.)  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: INDEFIRO a prorrogação do prazo por 120 (cento e vinte) dias, como solicitado.

Entretanto, ouvida a Secretaria de Saúde (fls.3), altero o prazo anteriormente fixado na forma seguinte:

- 400 (quatrocentos) frascos: Entrega prorrogada até 25/03/71;  
- 800 (oitocentos) frascos: Entrega prorrogada até 24/04/71.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em 11 de março de 1971.  
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, nos termos da legislação em vigor, para compra de gêneros alimentícios, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, pelo servidor HERBERT GEORGES DE ALMEIDA, consignatário do Adiantamento no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).  
Em 09 de março de 1971

NATERCIO GOMES DA SILVA  
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO No.: 9 951/71  
INTERESSADO: PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA  
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA, a multa de Cr\$. 159,12 (cento e cinquenta e nove cruzeiros e doze centavos), pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1503/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) CONVITE no. 360/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 11 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M.- S E A

PROCESSO No.: 10 890/71  
INTERESSADO: EQUIPE-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E DE ESCRITÓRIO LTDA.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA  
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma equipe, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E DE ES-

CRITÓRIO LTDA, a multa de Cr\$ 681,33 (Seiscentos e oitenta e um cruzeiros e trinta e três centavos), pelo atraso de 26 (vinte e seis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1 593/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) TOMADA DE PREÇOS no. 54/70-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 11 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M.- S E A

PROCESSO No.: 10 598/71  
INTERESSADO: ORTEMAQ-ORGANIZAÇÃO TECNICA DE MAQUINAS LTDA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA  
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma ORTEMAQ-ORGANIZAÇÃO TECNICA DE MAQUINAS LTDA, a multa de Cr\$ 49,53 (Quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e três centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 209/70-SEF, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no. 63/70-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 11 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M.- S E A

PROCESSO No.: 10 861/71  
INTERESSADO: DECOREOLAR-INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA  
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle, e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma DECOREOLAR-INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, a multa de Cr\$ 20,31 (Vinte cruzeiros e trinta e um centavos), pelo atraso de 10 (dez) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 772/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) CONVITE no. 198/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 11 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M.- S E A

PROCESSO No.: 10 888/71

INTERESSADO: CHRYSLER DO BRASIL S.A.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle, e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma CHRYSLER DO BRASIL S.A., a multa de Cr\$ 292,69 (Duzentos e noventa e dois cruzeiros e sessenta e nove centavos), pelo atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1 548/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) TOMADA DE PREÇOS no. 42/70-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 11 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M.- S E A

PROCESSO No.: 10 887/71  
INTERESSADO: CHRYSLER DO BRASIL S.A.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle, e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma CHRYSLER DO BRASIL S.A., a multa de Cr\$ 321,17 (Trezentos e vinte e um cruzeiros e dezessete centavos), pelo atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1 568/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no. 42/70-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 11 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M.- S E A

PROCESSO No.: 10 906/71  
INTERESSADO: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS E LÉTRICOS MERCURIO LTDA.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS E LÉTRICOS MERCURIO LTDA, a multa de Cr\$ 4,59 (Quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1 610/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) CONVITE no. 367/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 11 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M.- S E A

PROCESSO No.: 10,827/71  
INTERESSADO: EQUIPE-COM. E REP. DE EQUIP. HOSP. E DE ESCRITÓRIO LTDA.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. 1595/70-DM)  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face às razões apresentadas pelos documentos de fls. 1 e 2, prorrogo em 15 (quinze) dias o prazo para a entrega do material de que trata a N.E. no. 1595/70-DM, emitida em nome da firma EQUIPE CO-

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 55 452/69  
INTERESSADO: E L E T R I - C A DELTA LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Não apresentação da Alteração Contratual no. 1, mencionada na cláusula da 7a. da Alteração no. 2.

II - Por estar a relação dos materiais que se propõe fornecer em desacordo com objetivos sociais, conforme disposto no item 7 da Portaria SEA no. 54, de 11. 01. 71.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 51 533/69  
INTERESSADO: SETEMAC-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foi comprovado, o arquivamento do Contrato Social.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

MERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E DE ESCRITÓRIO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em 11 de março de 1971  
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 31 345/68  
INTERESSADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a declaração apresentada como prova de idoneidade financeira não atende, em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 030 149/68  
INTERESSADO: JOHNSON & JOHNSON S/A. INDUSTRIA E COMERCIO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e provi-

dências complementares.

Em 03 de março de 1971.  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 17 933/68  
 INTERESSADO: LINCE AUTO  
 PEÇAS LTDA.  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
 INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
 DE FORNECEDORES  
 RELATOR: JOSÉ GERALDO DE  
 LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Lici-  
 tação, tendo por unanimidade  
 acolhido o voto do Relator, hou-  
 ve por bem decidir pelo deferi-  
 mento do pedido de renovação  
 de inscrição no Registro Central  
 de Fornecedores do Governo do  
 Distrito Federal, formulado pela  
 firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
 terial, para publicação e provi-  
 dências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 7 640/70  
 INTERESSADO: S/A. INSTITU-  
 TOS TERAPEUTICOS REUNIDOS  
 "LABOFARMA".  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
 INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
 DE FORNECEDORES  
 RELATOR: JOSÉ GERALDO DE  
 LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Lici-  
 tação, tendo por unanimidade  
 acolhido o voto do Relator, hou-  
 ve por bem, decidir pelo deferi-  
 mento do pedido de renovação de  
 inscrição no Registro Central  
 de Fornecedores do Governo do  
 Distrito Federal, formulado pela  
 firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
 terial, para publicação e provi-  
 dências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 820 176/71  
 INTERESSADO: REGIAO ADMI-  
 NISTRATIVA II - GAMA  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MA-  
 TERIAL  
 RELATOR: JOSÉ GERALDO DE  
 LANA TORRES  
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:  
 CONVITE No. 006/71

O Plenário da Comissão de Lici-  
 tação, tendo por unanimidade  
 acolhido o voto do Relator, opi-  
 na no sentido de que a adjudica-  
 ção do fornecimento do material  
 objeto da presente licitação, se  
 faça da forma seguinte:

RENOVADORA DE PNEUS "OK"  
 LTDA.  
 Itens 1o. e 2o.

OBSERVAÇÃO: A adjudicação  
 foi efetuada por sorteio, uma  
 vez que não houve respostas dos  
 expedientes de desempate.

Encaminhe-se a Divisão do Ma-  
 terial, para publicação e provi-  
 dências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 04 344/71  
 INTERESSADO: ANTONIO MAR-  
 TINS NETO  
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO RE-  
 GISTRO CENTRAL DE FORNE-  
 CEDORES  
 RELATOR: AGENÁRIO RIBEI-  
 RO CABRAL

O Plenário da Comissão de Lici-  
 tação, tendo por unanimidade  
 acolhido o voto do Relator, hou-  
 ve por bem decidir pelo deferi-  
 mento do pedido de inscrição  
 no Registro Central de Fornece-  
 dores do Governo do Distrito Fe-  
 deral, formulado pela firma in-  
 teressada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
 terial, para publicação e provi-  
 dências complementares.

Em 03 de março de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 06 279/71  
 INTERESSADO: COMBRASIL-  
 CIA, BRASIL CENTRAL CO-  
 MÉRICO E INDÚSTRIA

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO RE-  
 GISTRO CENTRAL DE FORNE-  
 CEDORES  
 RELATOR: AGENÁRIO RIBEI-  
 RO CABRAL

O Plenário da Comissão de Lici-  
 tação, tendo por unanimidade  
 acolhido o voto do Relator, hou-  
 ve por bem decidir pelo indefe-  
 rimento do pedido de inscrição  
 no Registro Central de Fornece-  
 dores do Governo do Distrito  
 Federal, formulado pela firma  
 interessada, uma vez que a re-  
 querente não possui represen-  
 tante residente no Distrito Fe-  
 deral, conforme dispõe o item  
 9 da Portaria SEA no. 54, de  
 11. 01. 71.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
 terial, para publicação e provi-  
 dências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 9 186/70  
 INTERESSADO: IRMÃ OS  
 AMORIM LTDA.  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
 INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
 DE FORNECEDORES  
 RELATOR: AGENÁRIO RIBEI-  
 RO CABRAL

O Plenário da Comissão de Lici-  
 tação, tendo por unanimidade  
 acolhido o voto do Relator, hou-  
 ve por bem decidir pelo deferi-  
 mento do pedido de renovação  
 de inscrição no Registro Central  
 de Fornecedores do Governo do  
 Distrito Federal, formulado pela  
 firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
 terial, para publicação e provi-  
 dências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 15 816/70  
 INTERESSADO: BRASILIA -  
 REPRESENTAÇÕES E COMER-  
 CIO LTDA.  
 ASSUNTO: Renovação de ins-  
 crição no Reg. Central de For-  
 necedores  
 RELATOR: Agenário Ribeiro  
 Cabral

O Plenário da Comissão de Lici-  
 tação, tendo por unanimidade  
 acolhido o voto do Relator, hou-  
 ve por bem decidir pelo indefe-  
 rimento do pedido de renovação  
 de inscrição no Registro Central  
 de Fornecedores do Governo do

Distrito Federal, formulado pela  
 firma interessada, uma vez que  
 a declaração passada pelo Reem-  
 bolsável da 6a. Zona Aérea e as  
 expedidas pelos estabelecimen-  
 tos bancários não atendem, em  
 seus termos, às exigências con-  
 tidas na Portaria SEA no. 54, de  
 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
 terial, para publicação e provi-  
 dências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 11 369/70  
 INTERESSADO: COFERMAT-  
 CIA, BRASILEIRA DE FERRO  
 E MATERIAIS DE CONSTRU-  
 ÇÃO S/A.  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
 INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
 DE FORNECEDORES  
 RELATOR: AGENÁRIO RIBEI-  
 RO CABRAL

O Plenário da Comissão de Lici-  
 tação, tendo por unanimidade  
 acolhido o voto do Relator, hou-  
 ve por bem decidir pelo deferi-  
 mento do pedido de renovação  
 da inscrição no Registro Central  
 de Fornecedores do Governo do  
 Distrito Federal, formulado pela  
 firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
 terial, para publicação e provi-  
 dências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)  
 PROCESSO No. : 05 149/71  
 INTERESSADO: COORDENAÇÃO  
 DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
 - SEA  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MA-  
 TERIAL  
 RELATOR: AGENÁRIO RIBEI-  
 RO CABRAL  
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:  
 CONVITE No. 10/71.

O Plenário da Comissão de Lici-  
 tação, tendo por unanimidade  
 acolhido o voto do Relator, opi-  
 na no sentido de que a adjudica-  
 ção do fornecimento do material  
 objeto da presente licitação, se  
 faça da forma seguinte:

A ORIGINAL - IND. E COM.  
 DE PLACAS E CARIMBOS  
 LTDA.  
 ITEM ÚNICO

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
 terial, para publicação e provi-

dências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 05 448/71  
 INTERESSADO: PRODUTOS  
 ALIMENTÍCIOS IBIA LTDA.  
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO RE-  
 GISTRO CENTRAL DE FORNE-  
 CEDORES  
 RELATOR: FRANCISCO  
 DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Lici-  
 tação, tendo por unanimidade  
 acolhido o voto do Relator, hou-  
 ve por bem decidir pelo deferi-  
 mento do pedido de inscrição no  
 Registro Central de Fornece-  
 dores do Governo do Distrito Fe-  
 deral, formulado pela firma in-  
 teressada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
 terial, para publicação e provi-  
 dências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 36 379/67  
 INTERESSADO: IMPORTADO-  
 RA DE FERRAGENS S/A.  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
 INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
 DE FORNECEDORES  
 RELATOR: FRANCISCO DE  
 FREITAS

O Plenário da Comissão de Lici-  
 tação, tendo por unanimidade  
 acolhido o voto do Relator, hou-  
 ve por bem decidir pelo indefe-  
 rimento do pedido de renovação  
 de inscrição no Registro Central  
 de Fornecedores do Governo do  
 Distrito Federal, formulado pela  
 firma interessada, uma vez que  
 as declarações de Capacidade  
 técnica apresentadas, não aten-  
 dem, em seus termos, ao dis-  
 posto no item 5 da Portaria -  
 SEA no. 54, de 11. 01. 71, face  
 aos objetivos Sociais da empre-  
 sa. A requerente deixou, ainda,  
 de apresentar a relação dos ar-  
 tigos que se propõe fornecer.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-  
 terial, para publicação e provi-  
 dências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
 Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 39 367/69  
INTERESSADO: PROQUILABOR  
LTD.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE  
FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 07 604/70  
INTERESSADO: SHOTARO SANO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE  
FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 34 463/66  
INTERESSADO: INDUSPINA-  
AUTO PEÇAS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: FRANCISCO DE  
FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-

terial, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 28 239/70  
INTERESSADO: COORDENAÇÃO  
DO SISTEMA DE RACIONALI-  
ZAÇÃO E PRODUTIVIDADE.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MA-  
TERIAL - TOMADA DE PRE-  
ÇOS No. 40/70 - SEA  
RELATOR: FRANCISCO DE  
FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, propõe seja acrescentado nas observações da decisão proferida na 142a. reunião o seguinte:

Item 2.247 - Prejudicado, uma vez que a única cotação, apresentada foi a preço muito elevado.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 550 046/71  
INTERESSADO: DEPARTAMEN-  
TO DE EDUCAÇÃO FISICA,  
ESPORTES E RECREAÇÃO-  
DEFER  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MA-  
TERIAL  
RELATOR: FRANCISCO DE  
FREITAS  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:  
CONVITE No. 018/71

O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

LOJAS KOZANI LTDA.  
Itens - 1o., 2o., 3o., 4o., 5o.,  
6o., 7o., 8o., 9o., 10o., 11o., e  
12o..

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 29 439/70  
INTERESSADO: MADEIREIRA  
SAO JOSE LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CAS-  
TILHO

O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 23 144/70  
INTERESSADO: NGS - MAQUI-  
NAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS  
LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CAS-  
TILHO

O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 50 586/69

INTERESSADO: CELM - COM-  
PANHIA EQUIPADORA DE LA-  
BORATORIOS MODERNOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CAS-  
TILHO

O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 45 469/66  
INTERESSADO: RHODIA INDUS-  
TRIAS QUÍMICAS E TEXTEIS  
S/A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CAS-  
TILHO

O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, por não ter sido apresentada a publicação da ata da assembléia em que foi realizada a última alteração do capital.

A firma deverá apresentar novas declarações de capacidade técnica e idoneidade financeira nos termos exigidos pela Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. : 16 465/66  
INTERESSADO: CHAMS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES

RELATOR: TIBAGY DE CAS-  
TILHO

O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

198a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 23 741/70  
INTERESSADO: KARTRO - CE-  
TECO IMPORTADORA E DIS-  
TRIBUIDORA S/A.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL  
DE FORNECEDORES  
RELATOR: TIBAGY DE CAS-  
TILHO

O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a declaração de idoneidade financeira não atende, em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11. 01. 71

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANATORRES  
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL  
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
Membro

FRANCISCO DE FREITAS  
Membro

TIBAGY DE CASTILHO  
Membro

## DISTRITO FEDERAL Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

CASA DO PEQUENO POLEGAR, Av. W-3, Q.509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

Salário-Família Concedido.

Servidor: Francisco Barrozo de Medeiros

Matrícula: 1 763

Dependente: Salário-família pela dependente Giovana Dantas de Medeiros, filha, nascida em 20/02/71

Servidor: Eric Pereira de Faria

Matrícula: 9 045

Dependente: Salário-família pela dependente Erika Alves de Faria, filha, nascida em 11/12/70.

Servidor: Vilobaldo Ribeiro dos Santos

Matrícula: 9 273

Dependente: Salário-família pela dependente Rosana Costa Ribeiro, filha, nascida em 23/02/71

Servidor: Luiz Gonzaga de Oliveira

Matrícula: 11 145

Dependente: Salário-família pelo dependente Valdir dos Santos Oliveira, filho, nascido em 24/02/71.

Servidor: Adelino Alves de Brito

Matrícula: 11 148

Dependente: Salário-família pela dependente Maria Madalena Neves, companheira, a partir de ... 10/01/71.

Servidor: José Ponciano de Souza

Matrícula: 12 119

Dependente: Salário família pelo dependente José Ponciano Souza Filho, filho nascido em 27/02/71

Servidor: Otacílio Bastos dos Santos

Matrícula: 12 260

Dependente: Salário-família pela dependente Raquel Coleta Bastos dos Santos, filha nascida em 20/01/71.

Servidor: Antônio Reginaldo da Silva

Matrícula: 11 278

Dependente: Cancelamento do salário-família pelo dependente José Antônio da Silva, filho, a partir de 09/02/71, em virtude do mesmo estar exercendo atividades remuneradas a partir daquela data.

Servidor: Itelvino Martins Israel

Matrícula: 11 377

Dependente: Cancelamento do salário-família pelo dependente Claudio Marcio Israel, filho falecido em 08/02/71, em virtude de Obito do Cartório do 30. Ofício da Cidade de Taguatinga-DF.

Servidor: Walter Lima

Matrícula: 12 817

Dependente: Cancelamento do salário-família, pela dependente

Elizabeth Gonçalves de Lima, filha, por ter contraído matrimônio em 31/01/70. Descontar a importância recebida indevidamente, de uma só vez conforme pedido do servidor.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ARTIGOS: 92, 97 e 98:

Servidor: Balbino Gonçalves de Lima

Matrícula: 8 883

Período: De 08/02/71 a 27/02/71  
Laudo Médico: 250/71-SM

Servidor: Orlando Rodrigues da Cunha Borges

Matrícula: 11 355

Período: De 31/01/71 a 30/04/71  
Laudo Médico: 138/71-SM

Servidor: Limiro Francisco dos Santos

Matrícula: 12 284

Período: De 16/02/71 a 18/03/71  
Laudo Médico: 154/71-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ARTIGOS: 97, 98 e 123, da Lei 1711/52:

Servidor: Sebastião Dias Ferreira

Matrícula: 11 405

Período: De 25/02/71 a 26/03/71  
Laudo Médico: 344/71-SM

Servidor: Nicanor Pedro de Faria

Matrícula: 11 051

Período: De 16/02/71 a 12/03/71  
Laudo Médico: 341/71-SM

Servidor: Silvino Rodrigues da Silva

Matrícula: 12 686

Período: De 18/02/71 a 20/03/71  
Laudo Médico: 297/71-SM

Servidor: Flávio Soares Sodrê

Matrícula: 12 366

Período: De 12/02/71 a 18/02/71  
Laudo Médico: 308/71-SM

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ARTIGOS 93, 97 e 98:

Servidor: David Tôrres Araújo

Matrícula: 11 894

Período: Dias 12 e 15/02/71  
Laudo Médico: 254/71-SM

FALTAS RELEVADAS ARTIGO 123:

Servidor: José Ferreira de Lima

Matrícula: 11 770

Período: Dias 18 e 21/12/70  
Laudo Médico 157/71-SMP.D.F. - S.A.P. - S.A.  
Seção do PessoalEm.  
ROBERTO WALTER DE CASTRO

Chefe

designar JOSE RIOS SOCRATES, Engenheiro Civil, WALDIR XAVIER DOS SANTOS, Engenheiro Civil, GILVAN DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo e JOSE JERÔNIMO FERREIRA, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio para, em Comissão, sob a Presidência do primeiro, procederem o recebimento das obras destinadas a residências, escolas e viveiros nos Núcleos-Ru-

rais de Rio Preto, Tabatinga e Brazlândia.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente

## CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 03 DE MARÇO DE 1971

DECISÃO No. 19

O CONSELHO DE LIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 16, do Regimento Interno e de acordo com o que consta do processo de no. 925/71,

RESOLVE:

autorizar o reajustamento data-bela de preços de serviços motomecanizados, para vigência a partir de 10, do corrente, nas seguintes bases:

MAQUINAS E IMPLEMENTOS

PREÇO OPOR HORA

TE - CAT D4-D ..... Cr\$ 30,00  
 TE - CCAT D5 ..... Cr\$ 45,00  
 TE - AD 7 FIAT ..... Cr\$25,00  
 TE - JIH TD 9B ..... Cr\$ 20,00  
 TP - CBT 1090 ..... Cr\$18,00  
 TP - CBT 1020 ..... Cr\$ 18,00  
 TP - DEUTZ, dm 65..... Cr\$15,00  
 TP - DEUTZ - DM 65 c/Retr. Escavad ..... Cr\$20,00  
 TP - FORD - 8 BR ..Cr\$10,00  
 MN HW 10-D ..... Cr\$65,00  
 PC M 75 III ..... Cr\$70,00  
 SCRAPER CAT-6 5,4m3 c/ CAT-D-5 ..... Cr\$75,00  
 MADAL 30x30 RT c/CBT..,1090 ..... Cr\$25,00  
 CAMINHOCES (Frete)..Cr\$1,00 por Km.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER

Conselheiro Relator

HELIO COSTA

Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS

Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL

Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA

Conselheiro

SESSAO de 3 de março de 1971.

DECISAO No. 20

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 16 do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo de no. 981/71,

RESOLVE:

autorizar a dispensa de licitação e a adjudicação dos serviços de fornecimento e montagem de um sistema de comunicação interna e externa, denominado Grupo Executivo GT&amp;E ATEA 800, composto de 9 (nove) aparelhos telefônicos modelo 829 - 2 troncos e 12 ramais, 1 (um) aparelho telefônico modelo 849, 4 troncos e 10 ramais, 1 (um) eliminador de bateria ALD 849, 1 (uma) caixa de relés BR 123, 1

(uma) campanha modelo ADE, mais 200 (duzentos metros de fio aproximadamente à firma Platanalto Industrial e Técnica Ltda, ao preço global de Cr\$ 14.075,00 (quatorze mil, setenta e cinco cruzeiros), nos termos do que prevê a alínea A, inciso II, artigo 20., do Decreto "N" no. 637, de 03/08/67.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente

HELIO COSTA

Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS

Conselheiro - Relator

EZECHIAS PAULO HERINGER

Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL

Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA

Conselheiro

SESSAO de 03 de MARÇO de 1971

DECISAO No. 21

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 215/71,

RESOLVE:

autorizar a contratação dos serviços técnicos especializados da esteno-datilógrafa MARIA AIDA MATOS, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, ao preço global de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), nos termos da Minuta de fls. 08 e 09, do processo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente

HELIO COSTA

Conselheiro Relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS

Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER

Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL

Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA

Conselheiro

SESSAO de 03 de março de 1971

DECISAO No. 22

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 1.171/71,

RESOLVE:

autorizar o afastamento do Eng. Agro. FABIANO DE CRISTO PEREIRA DA SILVA, no período de 120 (dias), sem prejuízo dos respectivos vencimentos, para frequentar curso de treinamento em pesquisas, no Instituto de Pesquisas IRI, em MATAO-SAO PAULO, dentro das normas de afastamento em vigor, e sem a percepção de ajuda de custo ou outra qualquer vantagem.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente

HELIO COSTA

Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

Conselheiro -Relator

STENIO DE ARAUJO BASTOS

Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER

Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL

Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA

Conselheiro

SESSAO de 3 de março de 1971.

DECISAO No. 23

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do artigo 16, do Regimento Interno, etendo em vista o que consta do processo de no. 6.420/70,

RESOLVE:

manter os termos da decisão no. 214, tomada em sua sessão de 13/11/70, autorizando a concessão de passagem por viarestre, ida e volta, no trecho Brasília à São Paulo, em nome do servidor DARCI AMÉRICO VIEIRA, para especializar curso de especialização em mecânica Volkswagen, naquele Estado.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente

HELIO COSTA

Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

Conselheiro-Relator

STENIO DE ARAUJO BASTOS

Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER

Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL

Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA

Conselheiro

SESSAO de 03 de março de 1971

DECISAO No. 24

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno, etendo em vista o que consta do processo no. 7.930/70,

RESOLVE:

baixar o processo em diligência, para que seja formulada consulta ao Serviço de Defesa Sanitária Animal, do Ministério da Agricultura.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Presidente

HELIO COSTA

Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS

Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER

Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL

Conselheiro-Relator

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA

Conselheiro

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 33 de 9 de março de 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

SESSAO de 3 de março de 1971

DECISAO No. 25  
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo no. 6.890/70,

RESOLVE :

autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 8.736,47 (oito mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros, quarenta e sete centavos), à firma ARCOFER - Artefatos de Concreto e Ferro Ltda., correspondente ao reajustamento de preços dos serviços normais e extras executados na construção do Galpão "B", do SERMA.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HELIO COSTA  
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO  
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS  
Conselheiro  
EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL  
Conselheiro-Relator  
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

\*SESSAO de 3 de março de 1971  
DECISAO No. 26

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 16, do com o que consta do processo no. 054/71,

RESOLVE :

a) autorizar a execução de serviços especiais pelos setores de carpintaria e serralheria do Departamento Administrativo, exclusivamente para os servidores da Fundação, na forma proposta às fls. 02-verso, 03 e 03-verso;

b) encaminhar o processo ao Sr. Consultor Jurídico, para exame das implicações decorrentes de serviços prestados e outras entidades ou servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HELIO COSTA  
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO  
Conselheiro  
STENIO DE ARAUJO BASTOS  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro - Relator

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

SESSAO de 3 de março de 1971

DECISAO No. 27

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único, do Artigo 38, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo de no. 37.416/67-GDF,

RESOLVE:

baixar o processo em diligência para que o Departamento Administrativo preste os seguintes esclarecimentos:

a) desde quando a Fundação começou a descontar e recolher o F.G.T.S.;  
b) quem descontou e recolheu o

F.G.T.S., no período em que os servidores foram colocados à disposição da Secretaria de Agricultura e Produção até abril de 1968, e  
c) relação nominal dos 41 (quarenta e um) servidores colocados à disposição da Fundação, bem como informação prestada pelo chefe imediato de cada servidor sobre a necessidade ou não de seus serviços na Fundação.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HELIO COSTA  
Conselheiro-Relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO  
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro  
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL  
Conselheiro  
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

SESSAO de 03 de março de 1971

DECISAO No. 28  
O CONSELHO DELIBERATIVO,

no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 7.741/70,  
RESOLVE :  
autorizar a aquisição de 5 (cinco) aparelhos de rádio comunicação em VHF, marca INTELCO, ao preço global de Cr\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta cruzeiros), à firma INTELCO - Radiocomunicações S/A - Indústria de equipamentos eletrônicos, nos termos do relatório da Comissão Permanente de Contratações, de fls. 38 e 39 do processo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

HELIO COSTA  
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO  
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro-Relator

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO, DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30.11.65, e inciso VI, do artigo 1o., Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

dispensar AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 10.902, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe-Substituta da Seção de Pessoal do Serviço de Administração, desta Secretaria, em virtude de ter sido designada para titular da mesma.

Brasília, 09 de março de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA - SVO, DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30.11.65 e inciso VI, do artigo 1o., Decreto "E" no. 340, de 12.12.67.

RESOLVE:

Designar o servidor RUBENS NERES DOS SANTOS, Auxiliar de Portaria, nível 07, matrícula no. 12.498, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Pessoal do Serviço de Administração, desta Secretaria.

Brasília, 09 de março de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

aplicar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1o., do Decreto

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 181 DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa; na conformidade da Decisão proferida pela Diretoria da NOVACAP, em

"N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: SETÍMIO NARCISO  
FUNÇÃO: Ch, Setor de Maquete  
SIMBOLO: FC-08 - 85%  
GRAT. MENSAL: Cr\$ 632,19

Brasília, 16 de março de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Viação e Obras

sua 753a. sessão de 01.3.71 e tendo em vista o constante do processo no. 69 666/70 e anexos.

RESOLVE:

1 - Aprovar a seguinte tabela de preços de aluguel de veículos, elaborada pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço no. 096/70-DAAF, de 04 de dezembro de 1970:

Nº	ESPECIFICAÇÃO
1	F-350 ou similar (carroceria)
2	F-600 ou similar (carroceria)
3	M. BENZ ou similar (basculante)

	CUSTO/HORA	CUSTO/KM
	Cr\$ 3,55	Cr\$ 0,42
	Cr\$ 3,55	Cr\$ 0,62
	Cr\$ 4,30	Cr\$ 0,73

a - Serão pagos pela tabela "1" os caminhões de carroceria utilizados no transporte de pessoal (F - 350 ou similar) - No caso

de ser utilizado caminhão com capacidade superior (F 600 ou similar) para transportar somente pessoal, o veículo rece-

berá por esta tabela;

b - pela tabela "2", serão pagos os caminhões de carroceria utilizados no transporte de material (F-600 ou similar). No caso de serem os mesmos utilizados para transporte de pessoal e material, alternativamente, pela tabela "11" quando transportar pessoal e pela tabela "2" quando transportar material;

c - serão pagos pela tabela "3" os caminhões basculantes utilizados no transporte de materiais, tais como: areia, brita, terra, entulhos etc.

2 - Determinar que somente o Departamento de Administração poderá proceder a fichamentos de caminhões de aluguel nesta Companhia, após a vistoria geral pela Divisão de Transportes, do mesmo Departamento.

3 - Esta Instrução entrará em vigor na data de 1o. de março de 1971, revogada a Instrução no. 122, de 28.2.69 e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Superintendente

INSTRUÇÃO No. 184 DE 16 DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e de conformidade com a decisão da Diretoria da NOVACAP, tomada em sua 755a. sessão, de 10 de março de 1971 e tendo em vista o constante do processo número 8.218/71, de acordo com o despacho do Exmo. sr. Governador, exarado no processo GG 100394/71,

RESOLVE:

1 - Ficam criados, no Departamento de Edificações-DE, 3

(três) Distritos Especiais de Obras -DEO, identificados como 1o., 2o. e 3o. DEO, que terão a seu cargo a responsabilidade pela execução de obras por administração direta e que serão instalados pelo Superintendente à medida que se tornarem necessários.

2 - Os Distritos Especiais de Obras -DEO serão integrados por tantas Residências Especiais de Obras -REO, que se denominarão 1a. REO, 2a. REO etc., quantas forem necessárias para um bom atendimento às obras que a Companhia estiver realizando por administração direta.

3 - As Residências Especiais de Obras -REO, que ficarão a cargo de Engenheiros Responsáveis, designados pelo Superintendente, não serão consideradas unidades orgânicas autônomas, mas tão somente divisões internas de trabalho dos Distritos Especiais de Obras DEO.

4 - Para atender aos encargos de chefia dos Distritos Especiais de Obras DEO a que se refere o item 1, ficam criados, na parte XVI Departamento de Edificações, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, os seguintes empregos em comissão:

3 - Chefe do Distrito Especial de Obras - Símbolo EC-3.

5 - Ao Engenheiro Responsável por uma REO se pagará cumulativamente com o salário e durante todo o prazo previsto para a realização da obra sob sua responsabilidade, uma gratificação de produtividade de até Cr\$..... 1.000,00 mensais, exceção feita para o período compreendido entre a data de sua designação e a apresentação do alvará de construção, em que o pagamento dessa gratificação será feito à base de 50% (cinquenta por cento) do que for estabelecido.

6 - Findo o prazo a que se refere o item anterior, se a obra não estiver concluída, o pagamento da gratificação de produtividade

será suspenso e o Engenheiro Responsável, sob pena de dispensa ou afastamento da Companhia, será obrigado a concluir a dentro do prazo que lhe for assinado, independentemente da percepção de qualquer outra vantagem pecuniária além do salário, não podendo, ainda, ser atribuída nenhuma outra obra enquanto não concluir a primeira; se, porém, a conclusão for antecipada, ser-lhe-á também assegurado o pagamento das gratificações correspondentes ao período de antecipação.

7 - A gratificação a que se referem os itens anteriores será por obra, podendo o Engenheiro Responsável por uma REO tantas gratificações quantas forem as obras sob sua responsabilidade.

8 - A gratificação de produtividade será também devida aos Chefes dos Distritos Especiais de Obras, na base de 20% (vinte por cento) das gratificações efetivamente pagas aos Engenheiros Responsáveis pelas REO que integram o Distrito, inclusive com a ressalva feita no item 5, "in fine".

9 - A critério do Superintendente a gratificação de produtividade poderá ser, ainda, estendida a outras categorias profissionais, diretamente vinculadas às obras que a Companhia vier a realizar por administração direta, inclusive aqueles que tiverem a seu cargo a execução dos projetos dessas obras.

10 - Serão apropriadas no orçamento e custada obra e pagas pela respectiva dotação todas as despesas de pessoal, material, equipamento, fichamento de veículos etc., que a Companhia vier a ter com a execução direta da mesma, inclusive as despesas com o pagamento de gratificação de produtividade de que trata a presente Instrução.

11 - Os Engenheiros Responsáveis pelas REO requisitarão, através do Chefe do Distrito a que estiverem subordinados, ao Chefe da DCR ou de qualquer outro órgão da Companhia os empregados que se tornarem necessários à execução das obras sob sua responsabilidade, podendo, ainda, contratarem diretamente, nas obras, os empregados que não obtiverem por requisição.

12 - Os empregados da NOVACAP requisitados pelo Engenheiro Responsável por uma REO continuarão sendo pagos pela Divisão do Pessoal, através de folha especial, mediante comunicação mensal de frequência, sendo que um resumo da folha será remetido, após o pagamento, ao Departamento de Edificações, para a devida apropriação e providências de ordem financeira e contábil junto ao Departamento de Finanças e Contadoria Geral.

13 - Os empregados que forem contratados diretamente pelo Engenheiro Responsável serão pagos no local da obra pela Tesouraria da NOVACAP, mediante folha de pagamento elaborada semanalmente na própria obra e encaminhada ao Departamento de Edificações com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

14 - Juntamente com a folha a que se refere o item anterior serão preenchidas e entregues ao Departamento de Edificações as guias de recolhimento das obrigações legais, cuja liquidação será também feita pela própria Tesouraria logo após o pagamento a que se refere o item anterior.

15 - Para atender, em cada REO,

às compras de pequeno vulto, como tal entendidas as que envolverem importância inferior a cinco vezes o maior salário mínimo mensal, será fornecido ao Engenheiro Responsável um suprimento, em caráter rotativo, de até Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cuja concessão e prestação de contas obedecerão a processo sumário.

16 - O suprimento a que se refere o item anterior será feito contra recibo firmado pelo Engenheiro Responsável e será por liquidado mediante a apresentação dos comprovantes das despesas realizadas.

17 - As aquisições de maior vulto serão feitas através da Divisão do Material ou da CPC, que darão prioridade absoluta às solicitações oriundas das REO.

18 - Com base no art. 12, alínea "g" dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam desde já dispensadas de licitação por convite as aquisições de materiais destinados às obras que a NOVACAP estiver realizando por administração direta, desde que o vulto dessas aquisições seja inferior a cem vezes o valor do maior salário mínimo.

19 - Os depósitos de material de uma determinada obra ficarão integralmente sob a responsabilidade do Engenheiro designado para a execução dessa obra. 20 - Para melhor facilidade de entendimentos com a Divisão do Pessoal e Divisão do Material, o Engenheiro Responsável designará um empregado que o representará junto a esses órgãos, devendo tal designação recair, sempre que possível, num dos servidores da NOVACAP que estiverem à disposição da REO.

21 - O horário de funcionamento das REO será de 7.00 às 11.00hs. e de 12.00 às 16.00 hs. de segunda a sábado, podendo, ainda, serem feitas mais 2 (duas) horas de serviço extraordinário por dia, se necessário.

22 - Os Chefes do Departamento de Edificações e de todos os demais órgãos da NOVACAP darão integral colaboração aos Chefes dos Distritos Especiais de Obras e aos Engenheiros Responsáveis pelas Residências Especiais de Obras, de forma a que sejam asseguradas a esses Distritos e Residências condições de funcionamento tanto quanto possível, idênticas às de uma empresa privada de construção.

23 - Os Chefes dos Distritos Especiais de Obras e os Engenheiros Responsáveis pelas Residências Especiais de Obras ficam obrigados a se dedicarem com afinco às obras cuja execução lhes tiverem sido confiadas e a evitarem, por todos os meios, o emperramento burocrático dos serviços, tomando, a tempo e a hora, todas as providências que se fizerem necessárias.

24 - Respeitado o disposto no art. 10, Parágrafo Único, do Decreto No. 1575, de 23 de dezembro de 1970, esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
Superintendente

## DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 007/71-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA, Engenheiro, RICARDO JOSE CIGLIA, Consultor Técnico para Assuntos de Computador Eletrônico e HUMBERTO NILTON CALONICO, Analista, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, constituírem uma Comissão incumbida de:

a)- levantar todos os serviços da NOVACAP para os quais seja mais conveniente a execução através do processamento eletrônico de dados;

b)- planejar a Instalação da Divisão de Processamento de dados do Departamento de Administração, no prédio em construção à Avenida L-2 Norte, de propriedade da Companhia.

c)- levantar, tendo em vista as futuras implantações de serviços de Interesse da NOVACAP, as necessidades de pessoal, ma-

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 00664/71 DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de traba-

## CONSELHO EXECUTIVO DO DER - DF.

ATA DA 199ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", Brasília-DF, realizou-se a 199ª. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER - DF, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Conselheiros: Rubens Zeferino do Amaral, José Francisco Paes Landim, Arthur Coelho de Mello, Samuel Dias, José Medeiros de Oliveira e Jocires Maciel Pires. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1 - Distribuição de Processos: 1) Processo No. 00116/71 - referente ao pedido de relevação de multa, aplicada por este Departamento.

material e equipamentos da Divisão de Processamento de Dados, bem como estudar a conveniência da execução de seus atuais serviços.

Brasília, 05 de março de 1971

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 008/71 DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo no. 06.831/71,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor SEVERINO JOSÉ DE MORAIS, matrícula no. 11.475 Nível 10-B, do QPP-DF, lotado na NOVACAP, a pena de repreensão, pela falta de exatidão no cumprimento de seu dever, de acordo com o que consta dos autos do Processo no. 06.831/71, deixando de aplicar uma punição maior, tendo em vista a sua ficha funcional.

Brasília, 12 de março de 1971

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
Diretor

lho do empregado José de Almeida Neri, Matrícula no. 91.050-C Motorista, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 08 de março de 1971.

Brasília, DF, 10 de março de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

no valor de Cr\$ 480,00 (quatro centos e oitenta cruzeiros) à firma AGROENGE - Agropecuária e Engenharia Ltda. e prorrogação de prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, conforme serviços executados de acordo com o Contrato No. 20/70. - Distribuído ao Conselheiro Rubens Zeferino do Amaral, para relatar; 2) Processo No. 00170/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pela firma AGROENGE - Agropecuária e Engenharia Ltda. para os serviços de reforma da sede do lo. Distrito Rodoviário e um Galpão, de acordo com o Contrato No. 25/70. - Distribuído ao Conselheiro Rubens Zeferino do Amaral, para relatar; 3) Processo No. 00204/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pela firma ENOCIL - Empresa de Construção Civil Ltda., relativo aos serviços de construção de um Pôsto de Lavagem e Lubrificação no 30. Distrito Rodoviário, de acordo com o Contrato No. 21/70. Distribuído ao Conselheiro Samuel Dias, para relatar; 4) Processo

No. 00199/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pela firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., relativo aos serviços de construção de dois bueiros celulares, na Rodovia DF-20, acesso a Gama, conforme Contrato No. 22/70 - Distribuído ao Conselheiro Samuel Dias, para relatar; 5) Processo No. 00273/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pela firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, relativo aos serviços de pavimentação da DF-7, entre o balão da DF-2 com a DF-7 e o Ribeirão da Contagem, de acordo com o Contrato No. 17/70. - Distribuído ao Conselheiro Arthur Coelho de Mello, para relatar. II - Processos em Discussão: 1) Processo no. 00275/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pela firma SERVICON - Serviços e Conservação Ltda., relativo aos serviços executados de acordo com o Contrato No. 33/70. DECISÃO: O Conselho, face às informações do 20. Distrito Rodoviário, decidiu, por unanimidade, concede a firma SERVICON - Serviços e Conservação Ltda. uma prorrogação de prazo contratual por mais 10 (dez) dias, a partir de 07/02/71, dia imediato ao término do aditivo contratual No. 33/70. 2) Processo No. 14451/70 - referente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pela firma C. C. O. Construtora Centro Oeste Ltda., relativo aos serviços de implantação básica da Rodovia DF-20, trecho Ponte Alta - BR -060, de acordo com o Contrato No. 09/70. DECISÃO: O Conselho, face ao parecer do Conselheiro Relator, Arthur Coelho de Mello, decidiu, por unanimidade, conceder à firma C. C. O. - Construtora Centro Oeste Ltda. uma prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/12/70, dia imediato ao término do aditivo contratual No. 09/70; e que seja solicitada à referida firma, com a máxima urgência, um novo cronograma físico-financeiro dos serviços abrangidos pela prorrogação. 3) Processo No. 14428/70 - referente ao pedido de reajustamento de preços solicitado pela firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., relativo aos serviços executados de acordo com o Contrato No. 05/70. DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou o parecer do

Conselheiro José Francisco Paes Landim, no sentido de ser concedido à firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., um reajustamento no valor de Cr\$ 4.451,68 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos), de conformidade com o estabelecido na Cláusula IX, do Contrato No. 05/70, de 26/05/70. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

SECRETARIO: LEONARDO LEITE PRAÇA

CONSELHEIROS: RUBENS ZEFERINO DO AMARAL

JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM  
ARTHUR COELHO DE MELLO

SAMUEL DIAS

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA  
JOCIRES MACIEL PIRES

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 16 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 1.621/71,

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho do servidor JOSE SEVERINO DA SILVA, Motorista, matrícula no. 41.506, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, lotado na Divisão de Manutenção e Transportes desta Companhia, por infringência às letras F e H do Artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 24 de fevereiro de 1971

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 283/71- CAESB,

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora OLGA MARIA ALMEIDA GUIMARAES, Auxiliar de Administração, matr. no. 46.229, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, lotada na Divisão de Contabilidade e Finanças desta Companhia, por infringência à letra "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 28 de janeiro de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 2.034/71,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NIKSIC BOZO, matrícula no. 46.146, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Operação e Manutenção, do 10. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XIII.

Brasília, 10. de março de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o no. 02.034/71,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora FRANCISCA AURORA COELHO REIS, matrícula no. 15.105, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Cadastro e Faturamento, do Serviço de Instalações Prediais, do 10. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XIII.

Brasília, 10. de março de 1971

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS REIS BRANDAO, matrícula no. 14.695, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe do 10. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte XIII.

Brasília, 10. de março de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o no. 02.034/71,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL CAMPOS FERREIRA MELLO, matrícula no. 09.282, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe do Subalmoxarifado do 10. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XIII.

Brasília, 10. de março de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 2.034/71,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAYME DANTAS CAMPELLO, Projetista-Calculista, matrícula no. 48.001, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Instalações Prediais, do 10. Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XIII.

Brasília, 10. de março de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ISMAEL RODRIGUES, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 10.217, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Controle e Faturamento da Divisão Financeira da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte IX.

Brasília, 10. de março de 1971

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALQUIRIO PEREIRA RODRIGUES, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no. 16.225, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão Financeira, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte IX.

Brasília, 10. de março de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Tesoureiro CARLOS MOLINA, matrícula no. 17.002, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Tesouraria Geral, da Divisão Financeira, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte IX.

Brasília, 10. de março de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro MANUEL OSWALDO SENRA ALVARES DA SILVA, matrícula no. 46.050, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Laboratório da Divisão de Esgotos, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte VII.

Brasília, 10. de março de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro MAURY COUTO, nível 21, matrícula no. 14.825, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Esgotos, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VII.

Brasília, 10. de março de 1971

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURO MENDONÇA CERRI, Técnico de Saneamento, matrícula no. 41.743, para exercer, interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Manutenção de Redes, da Divisão de Esgotos, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte VII.

Brasília, 10. de março de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro JOSÉ AFONSO COTA, matrícula no. 41.145, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Ligações Prediais, da Divisão de Obras, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte V.

Brasília, 10. de março de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, matrícula no. 41.760, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão de Obras, do Departamento de Engenharia, da Tabela de Empregos em Comissão -TEC, Parte V.

Brasília, 10. de março de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10. DE MARÇO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro WALTER SURIANI, matrícula no. 46.260, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Emprego em Comissão símbolo EC-6, de Chefe do Serviço de Obras Diretas, da Divisão de Obras, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte V.

Brasília, 10. de março de 1971.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Superintendente

## PROCURADORIA-GERAL

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG 31/71, DE 05 DE MARÇO DE 1971.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 25 de fevereiro de 1971, a Portaria de 05 de março de 1970, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, na importância de Cr\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros), ao servidor DEMETRIO CASAS NETTO, Oficial de Administração, Nível 14, Matrícula no. 12.006, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 05 de março de 1971.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador Geral

## DESPACHOS

Processo no. 09.782/71  
Interessado: CARLOS ALCANTARA RANGEL  
Assunto: Solicita aposentadoria

Indefiro. O retorno do processo à Secretaria de Segurança Pública somente se fariar por solicitação do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública.

Se se tratar de revisão de atos, volte o requerente, na oportunidade.

Publique-se e archive-se.  
PRG, 05 de março de 1971

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral

PROCESSO No.: 64.656/69  
INTERESSADO: CLELIA MARCIA CORDOVA  
ASSUNTO: Parcelamento de Imposto

CLELIA MARCIA CORDOVA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, incidente sobre seu imóvel nos exercícios de 1967 e 1968, referente a imposto predial e territorial urbano.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4. Cálculos atualizados às fls. 6. Nada a ilidir a pretensão da requerente. Decidindo, concedo que o refe-

rido débito, acrescido da importância de Cr\$ 4,45 (quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 99,98 (noventa e nove cruzeiros e noventa e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento da Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 98,50 (noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.  
Publique-se. Intime-se.

Brasília, 03 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
SA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No.: 36.330/70  
INTERESSADO: NEO REYS  
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal.

NEO REYS requereu parcelamento de seu débito fiscal, inscrito em dívida ativa, referente a restituição e indenização no exercício de 1969.

Processo devidamente instruído. Certidão de débito juntada às fls. 4.

Cálculo atualizado às fls. 5. Nada a ilidir o requerido. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 25,85 (vinte e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 274,02 (duzentos e setenta e quatro cruzeiros e dois centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e das Notas Promissórias, pelo Requerente e seu Avalista, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 273,00 (duzentos e setenta e três cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 03 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No.: 26.944/70  
INTERESSADO: EZIR FLEURY PINTO  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

EZIR FLEURY PINTO requereu parcelamento de seu débito fiscal, referente a imposto predial e territorial urbano, lançado sobre seu imóvel no exercício de 1969.

Processo devidamente instruído. Certidão de débito juntada às fls. 7/12.

Cálculo atualizado às fls. 15. Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 301,25 (trezentos e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 03 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No.: 03.045/70  
INTERESSADO: ITAMAR MONTE COSTA  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

ITAMAR MONTE COSTA requereu parcelamento de seu imposto, lançado sobre seu imóvel nos exercícios de 1967 e 1968, inscritos em dívida ativa.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 9 e 10.

Cálculos atualizados às fls. 11/verso. Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 3,66 (três cruzeiros e sessenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 137,76 (cento e trinta e sete

cruzeiros e setenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal".

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 03 de março de 1971

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No.: 38.180/70  
INTERESSADO: CIA COMER. E CONST. ENARCO

ASSUNTO: Parcelamento de imposto. CIA COMER, E CONST. ENARCO requereu, através de seu procurador, Sr. ORLANDO VICENTE ANTONIO TAURISANO, parcelamento de seu débito fiscal, advindo de imposto predial e territorial urbano lançado sobre seu imóvel nos exercícios de 1969 e 1968.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 9 e 10.

Cálculos atualizados às fls. 11/verso.

Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 195,00 (cento e noventa e cinco cruzeiros) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 634,96 (seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, e que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

PROCESSO No.: 02.253/70  
INTERESSADO: JOSÉ ROMERO DE OLIVEIRA VIEIRA

ASSUNTO: Parcelamento de imposto.

JOSÉ ROMERO DE OLIVEIRA VIEIRA requereu lhe fosse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade, oriundo de imposto predial e territorial urbano, lançado sobre seu imóvel nos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4. Cálculos atualizados às fls. 6/verso.

Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A 1ª, e maior, no valor de Cr\$ 100,59 (cem cruzeiros e cinquenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal".

As demais parcelas, no valor de Cr\$ 99,60 (noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 03 de março de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador - Chefe

**- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!**

**- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.**

**- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1020ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões, do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Heráclio Salles, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lorcello Castelo Branco, o Procurador-Adjunto, Doutor José Guilherme Vilela, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou

aberta a Sessão.  
EXPÊDIENTE

Foram aprovadas as atas da 56ª. Sessão Extraordinária, da 1109ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles

Notas de Empenho das seguintes entidades:

PROCESSO 93/71-STC - Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO 103/71-STC - Procuradoria-Geral;  
PROCESSO 105/71-STC - RAV - Sobradinho;

PROCESSO 118/71-STC - Secretaria de Serviços Públicos

PROCESSO 119/71-STC - Secretaria de Finanças.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 831/70-STC - Notas de Empenho do Departamen-

to de Turismo. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento do processo.

PROCESSO 82/71-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A;

PROCESSO 62/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a CODEPLAN;  
PROCESSO 69/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Fundação Hospitalar.

- O Tribunal decidiu aprovar os pactos e considerar correta a classificação da despesa deles decorrente.

PROCESSO 678/69-STC - Termo aditivo ao convênio firmado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objeto a construção de escolas;  
PROCESSO 763/69-STC - Termo aditivo ao convênio firmado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objeto a construção de edifícios públicos;  
PROCESSO 60/71-STC - Termo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Alberto Gomes

de Castro.

- O Tribunal decidiu aprovar os termos.

PROCESSO 1596/70 - Decreto 1539/70, que abre Crédito Suplementar em favor da RA-IV-Brasília, no valor de Cr\$ 1.500,00;

PROCESSO 1625/70 - Decreto 1567/70, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Serviços Públicos, no valor de Cr\$ 1.263.000,00;

PROCESSO 1663/70 - Decreto 1566/70, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Serviços Sociais, no valor de Cr\$ 63.100,00.

- O Tribunal decidiu aprovar os créditos em questão. Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 1613/70 - Diário Luiz de Oliveira - Cr\$ 3.000,00;

PROCESSO 1676/70 - Paulo José M. dos Santos - Cr\$ 4.600,00

PROCESSO 1678/70 - Nelson GARRIDO - Cr\$ 4.496,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Aposentadoria dos seguintes servidores:

PROCESSO 47/71 - Edir Tavares e Brito do Nascimento;

PROCESSO 76/71 - Olavo de Castro Ferreira.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 114/71 - GDF - Ofício do Sr. Superintendente da SHIS em que se comunica nome e data de posse dos atuais dirigentes daquela Sociedade. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 92/71 - Ofício da NOVACAP, em que se comunica montante de despesas extras realizadas na obra do Edifício sede da Côrte. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou seja o processo anexado ao "dossier" respectivo.

Relatados pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos

Notas de Empenho das seguintes entidades:

PROCESSO 139/71 - STC - Departamento de Turismo;

PROCESSO 145/71 - STC - Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO 163/71 - STC - Departamento de Turismo.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1580/70 - Ofício do Sr. Diretor do DETUR, em que se comunica anulação da NE 853/70. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 1661/70 - Ofício do Sr. Secretário de Administração em que se comunica a anulação da NE 894/70. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

PROCESSO 84/71 - STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Universidade de Brasília, tendo por objeto a formação e aperfeiçoamento de professores. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio.

PROCESSO 117/71 - GDF - Decreto 1591/70, que abre Crédito

Suplementar em favor da Secretaria de Serviços Sociais, no valor de Cr\$ 700.000,00;

PROCESSO 1629/70 - Decreto 1550/70, que abre Crédito Suplementar em favor do Gabinete do Governador, no valor de Cr\$.... 320.713,00.

- O Tribunal decidiu aprovar os créditos em questão.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXAO REIS

PROCESSO 140/71 - STC - Notas de Empenho dos seguintes órgãos: Administração da Estação Rodoviária de Brasília, Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, RA-II-Gama, RA-III-Taguatinga, RA-IV-Brasília, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura e Produção, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO 142/71 - STC - Notas de Empenho do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

PROCESSO 162/71 - STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1657/70 - Ofício do sr. Secretário de Administração em que se comunica anulação da NE 822/70 - DM;

PROCESSO 62/71 - Ofício do Sr. Secretário de Administração, em que se comunica anulação da NE 825/70 - DM.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

Prestação de contas das seguintes entidades: PROCESSO 1435/70 - Conselho de Bem Estar Social de Brasília - Cr\$ 1.000,00;

PROCESSO 40/71 - Ginásio Politécnico Alvorada, Cr\$ 2.000,00

PROCESSO 43/71 - Centro Cultural de Brasília - Cr\$ 500,00;

PROCESSO 143/71 - Associação Canisiana de Escola Profissionais e Assistência Social - Cr\$... 2.000,00.

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 1637/70 - Decreto... 1560/70, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Segurança Pública, no valor de Cr\$ 515.517,85. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 63/71 - STC - Contrato firmado entre o Distrito Federal e o sr. Icaro de Castro Mello, para prestação de serviços;

PROCESSO 866/70 - STC - Contrato de empreitada firmado entre o Distrito Federal e a Construtora Roizen Ltda.

- O Tribunal decidiu aprovar os contratos e considerar correta a classificação da despesa deles decorrente.

PROCESSO 128/71 - Convênios firmados entre a Fundação do Serviço Social e a Faculdade de Serviço Social de Brasília;

PROCESSO 85/71 - Balancete financeiro e orçamentário do mês de setembro de 1970, do Departamento de Turismo;

PROCESSO 88/71 - Balancetes da Fundação Zootécnica, referentes aos meses de julho e agosto de 1970;

PROCESSO 1489/70 (apensos: proc.1328/70 - STC, 1385, 1394, 1499, 1603/70 e 70/71 - Balancetes patrimonial e financeiro do Governo do Distrito Federal, relativos ao mês de outubro de 1970.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

servidores Nicanor Rodrigues dos Santos e Geraldo Albuquerque Filho. - O Tribunal determinou se requisitem os processos de concessão da aposentadoria dos servidores em questão.

PROCESSO 1065/70 (apenso: proc. 1312/70) - Máquinas Piratinha S/A encaminha ao Tribunal requerimento em que solicitou, ao sr. Governador, a anulação da tomada de preços 24/70 - SEA. - O Tribunal decidiu remeter o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 8/71 - STC - Relação de restos a pagar do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1970. - O Tribunal decidiu aprovar a relação.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

Prestações de contas das seguintes entidades:

PROCESSO 39/71 - Escola Paulo VI - Cr\$ 4.500,00;

PROCESSO 42/71 - Associação dos Estigmatinos para Educação e Instrução Popular - Cr\$... 3.000,00;

PROCESSO 141/71 - Centro Brasiliense de Folclore, Espor-te e Tradições Populares - Cr\$ 2.000,00;

PROCESSO 142/71 - Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência - Cr\$ 1.000,00;

PROCESSO 145/71 - Jardim de Infância Pequeno Príncipe - Cr\$ 780,00.

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário das Portarias 15 e 16, de 18.2.71, a primeira nomeando a bibliotecária Geni Casimiro Loureiro, para o cargo em Comissão, símbolo TC-4, de Chefe da Seção de Documentação e Biblioteca, e a segunda designando comissão para elaborar anteprojeto do regulamento de assistência médica aos servidores da Casa.

Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscreta por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador Geral.

ATA DA 1021a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 1971, às 15 horas, na Salas das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Heráclio Salles, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, o Procurador-Adjunto, Doutor José Guilherme Villela, o Presidente em exercício, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1020a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS  
Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles

PROCESSO 1241/70 - STC (apenso: proc.134/71) - Ofício do Sr. Secretário de Finanças, em que se comunica anulação da NE 161/70 - SEF. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 135/71 - Juvêncio Rocha Medrado - Cr\$ 500,00;

PROCESSO 136/71 - Renato Moura - Cr\$ 624,00;

PROCESSO 138/71 - Espedito de C. Branco - Cr\$ 10.000,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1256/70 - STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Gilberto Salomão;

PROCESSO 1257/70 - STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Humphrey Wallace Toomey;

PROCESSO 1284/70 - STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Clínica Nossa Senhora de Fátima, tendo por objeto a prestação de serviços.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1205/70 - STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e o Ministério da Educação e Cultura, tendo por objeto a implantação de um ginásio-módulo. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXAO REIS

PROCESSO 102/71 - STC - Notas de Empenho da RA-I-Brasília;

PROCESSO 120/71 - Notas de Empenho da Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO 122/71 - STC - Notas de Empenho da Polícia Militar do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 64/71 - STC - Contrato firmado entre o Distrito Federal e a firma Original Indústria e Comércio de Placas e Carimbos Ltda., para fornecimento de material. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato.

PROCESSO 137/71 - Contrato firmado entre a Fundação Hospitalar e a firma Alvar Electronic, para importação de material cirúrgico. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 144/71 - Contrato firmado entre a Fundação Hospitalar e a firma Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., para importação de medicamentos. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 66/71 - STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objeto a construção de edifícios públicos. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio.

PROCESSO 132/68 - STC - Termo aditivo ao convênio firmado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objeto a recuperação de escolas. - O Tribunal decidiu aprovar o termo.

PROCESSO 51/71 - Decreto - 1563/70, que abre Crédito Suplementar em favor de diversas unidades administrativas do Governo do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 72/71 - Waldemar da Costa e Silva;

PROCESSO 81/71 - Carlos Carlindo Ribeiro.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 831/70 - Adiantamento concedido ao servidor Roberto Leandro de Oliveira, no valor de Cr\$ 800,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 63/71 - Comprovação de adiantamento concedido à servidora Avandina Carlos Andrade, no valor de Cr\$ 4.000,00. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 80/71 - STC - Balancete financeiro, patrimonial e orçamentário do Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao mês de dezembro de 1970;

PROCESSO 127/71 - Balancete patrimonial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao mês de dezembro de 1970.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO 702/70 (apensos: volumes II, III e IV) - Balanço geral da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, referente ao exercício de 1969. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

RELATOR PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 1192/70 - Contrato de prestação de serviços firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e o Sr. Lucídio Guimarães Albuquerque. - O Tribunal tomou conhecimento do contrato e determinou que, findo o prazo contratual, o processo volte à nova apreciação pela Côrte.

PROCESSO 56/71 - Balancete da Polícia Militar do Distrito Federal, relativo ao mês de dezembro de 1970;

PROCESSO 98/71 - Demonstrativo econômico financeiro da NOVACAP, referente ao mês de dezembro de 1970, do convênio no. 12.569;

PROCESSO 149/71 - Balancete financeiro da NOVACAP, referente ao mês de dezembro de 1970.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO 1208/65 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Ivan Barcellos, no valor de Cr\$ 110.000,00;

PROCESSO 273/70 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Sérgio Augusto Lafetá, no valor de Cr\$ 8.512,97. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

PROCESSO 517/69 (apensos: proc. 1023/68, 870/69, 785/68 e 179/70) - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., referente ao exercício de 1968. - O Tribunal julgou regulares as contas dos administradores e ordenou se lhes expedissem as provisões de quitação.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO 161/71 - STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo-DETUR. - O Tribunal decidiu considerar correta

a classificação das despesas.

PROCESSO 1602/70 - Ofício do Sr. Diretor do Departamento de Turismo, em que se comunica anulação da NE 921/70.

PROCESSO 94/71 - Ofício do Sr. Diretor do Departamento de Turismo, em que se comunica anulação da NE 06/71.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via das NE em questão.  
PROCESSO 52/71 - Decreto 1530/70, que abre Crédito Suplementar em favor de diversas unidades orçamentárias do Distrito Federal, no valor de Cr\$ ..... 716.135,00.- O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 489/70-STC - Contrato de locação de equipamento firmado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A.- O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente, tendo em vista as circunstâncias expostas pelo Sr. Secretário de Administração à fls. 24 e 25.

PROCESSO 697/70-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Seguros Sagres.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa referente à NE 05/71-SF-SEA.

PROCESSO 769/69-STC - Termo aditivo e renovação do convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, tendo por objeto o financiamento para compra de máquinas e implementos agrícolas.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 139/71 - Adiantamento concedido ao servidor Joacelino Angelo da Silva, no valor de Cr\$ 500,00.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.  
Quando do julgamento dos processos relatados pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, presidiu a Sessão o Conselheiro Heráclio Salles.

Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Adjunto.

ATA DA 1022a. SESSAO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 2 dias do mês de março de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Heráclio Salles, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, o Procurador-Adjunto, Doutor José Guilherme Villela, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

#### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1021a. Sessão Ordinária.  
O Sr. Presidente submeteu à consideração do Plenário a apresentação da Diretoria-Geral sobre a aplicação dos Decretos-Leis 1.150, de 3.2.71 e 1.152, de 24.2.71, que reajustam os vencimentos dos Membros e servidores da Secretaria da Corte (processo 215/71-STC).- O Tri-

bunal autorizou se proceda na forma sugerida pela Diretoria-Geral. Decidiu, ainda, que, às gratificações de representação de gabinete fixadas em quantias não percentuais se aplicaria também o aumento de 20%.

#### JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSINI DOS ANJOS

PROCESSO 165/71-STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo;

PROCESSO 179/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Administração;

PROCESSO 183/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Finanças.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1252/70-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Samuel Jorge de Mello.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa quanto à NE 119/70-GG.

Aposentadoria dos seguintes servidores:

PROCESSO 1247/70 - João Ramos;

PROCESSO 147/71 - Deltrudes Pereira da Mota.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

Termos de autorização para ocupação de área firmados entre o Distrito Federal e os seguintes senhores:

PROCESSO 169/71-STC - Graciete Ribeiro da Silva;

PROCESSO 171/71 - Elysia Menão Paixão Correia;

PROCESSO 173/71-STC - Maurício Campos Souza.

- O Tribunal decidiu aprovar os termos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HORÁCLIO SALLES

PROCESSO 180/71-STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo;

PROCESSO 194/71-STC - Notas de Empenho do Gabinete do Governador.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Termos de autorização para ocupação de área firmados entre o Distrito Federal e os seguintes senhores:

PROCESSO 174/71-STC - Francisco Assis Lopes dos Santos;

PROCESSO 176/71-STC - Maria da Conceição Baêta.

- O Tribunal decidiu aprovar os termos.

PROCESSO 167/71-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Gabriel Varennes. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

PROCESSO 1253/70-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Elias Jorge de Mello. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa relativa à NE 122/70-GG.

PROCESSO 887/70-STC - Contrato de compra e venda de veículo firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Humberto Alves de Abreu e Silva. - O Tribunal determinou sejam reiterados os termos do ofício GP no. 740/70, de 5.11.70.

Aposentadoria dos seguintes servidores:

PROCESSO 103/71 - Elita Rangel Alves;

PROCESSO 1283/70 - José Lopes Mendes.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO

LHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO 181/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria da Segrança;

PROCESSO 184/71-STC - Notas de Empenho do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 146/71 - Aposentadoria do servidor Eduardo Ferreira da Silva.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 79/71 - Aposentadoria do servidor Manoel Laurindo da Silva. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 166/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília, tendo por objeto a realização de pesquisas. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio.

PROCESSO 171/71 - Contrato firmado entre a Fundação Hospitalar e a firma Corbin-Farnescorth Inc., para importação de material.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 170/71-STC - Termo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Cultural Evangélica de Brasília.

- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 178/71-STC - Termo de autorização para ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. João Cândido de Brito.- O Tribunal decidiu aprovar o termo.

PROCESSO 148/71 - Adiantamento concedido ao servidor Antônio Fernando de Oliveira Brandão, no valor de Cr\$ ..... 5.000,00 - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

Tomadas de contas dos seguintes servidores, referentes ao exercício de 1969;

PROCESSO 709/70 - Wilson José Pinheiro e outros;

PROCESSO 711/70 - Ivan Luz e outros.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 1546/65 - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., relativa ao exercício de 1964;

PROCESSO 789/66 - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., relativa ao exercício de 1965.

- O Tribunal julgou regulares as contas dos administradores e ordenou se lhes expedissem as provisões de quitação.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 95/71 - Demonstrativo econômico financeiro da NOVACAP relativo ao mês de dezembro de 1970, do convênio TC-1811/66;

PROCESSO 57/71 - Balancete financeiro da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, relativo ao mês de dezembro de 1970.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO 871/70 - Tomada de contas dos responsáveis por bens e valores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

- O Tribunal determinou diligência de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 132/71-STC (apensos: proc. 133/71-STC e 134/71-STC) - Convênios firmados entre os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 79/71-STC - Augusto César José de Souza - Cr\$ 700,00;

PROCESSO 136/71-STC - Marcílio Vieira Flores - Cr\$ ..... 1.800,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

Relatados pelo Conselheiro Salvador Diniz

PROCESSO 168/71-STC - Contrato firmado entre o Distrito

Federal e a firma S/A Correio Brasileiro, tendo por objeto a edição do jornal "Distrito Federal".- O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

Termos de autorização para ocupação de área firmados entre o Distrito Federal e as seguintes pessoas:

PROCESSO 175/71-STC - Maria Antônia Leal;

PROCESSO 177/71-STC - Magnólia Rodrigues Stankovits. - O Tribunal decidiu aprovar os termos.

PROCESSO 126/71 - Adiantamento concedido ao servidor Geraldo Gonaçalves Borges, no valor de Cr\$ 500,00.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

Aposentadorias dos seguintes servidores:  
PROCESSO 82/71 - Aristides Ramos Vasconcelos;

- O Tribunal determinou diligência de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 1126/68 - Tomada de contas do servidor Carlos Alberto B. de Souza. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Em seguida, o Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos apresentou ao Plenário, nos termos do art. 12, XIII, do Regimento Interno, o relatório das atividades do Tribunal no exercício de 1970.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Adjunto.

ATA DA 1023a. SESSAO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 4 dias do mês de março de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Heráclio Salles, Salvador Diniz, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a atada 1022a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos

PROCESSO 946/70 - Aposentadoria do servidor Fernando Ferreira Flabes.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 197/71-STC - Notas de Empenho da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 380/68-STC (apenso: proc. 8/70-STC) - Termo aditivo ao contrato firmado entre o distrito Federal e a firma S/A Correio Brasileiro, tendo por objeto a edição do jornal "Distrito Federal".- O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles

PROCESSO 132/71-STC (apensos: proc. 133/71-STC e 134/71-STC) - Convênios firmados entre os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 79/71-STC - Augusto César José de Souza - Cr\$ 700,00;

PROCESSO 136/71-STC - Marcílio Vieira Flores - Cr\$ ..... 1.800,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

Relatados pelo Conselheiro Salvador Diniz

PROCESSO 168/71-STC - Contrato firmado entre o Distrito

Federal e a firma S/A Correio Brasileiro, tendo por objeto a edição do jornal "Distrito Federal".- O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

Termos de autorização para ocupação de área firmados entre o Distrito Federal e as seguintes pessoas:

PROCESSO 175/71-STC - Maria Antônia Leal;

PROCESSO 177/71-STC - Magnólia Rodrigues Stankovits. - O Tribunal decidiu aprovar os termos.

PROCESSO 126/71 - Adiantamento concedido ao servidor Geraldo Gonaçalves Borges, no valor de Cr\$ 500,00.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

Aposentadorias dos seguintes servidores:  
PROCESSO 82/71 - Aristides Ramos Vasconcelos;

PROCESSO 83/71- João Felipe Caetano.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ATA DA 1024a. SESSAO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 9 dias do mês de março de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Heráclio Salles, Salvador Diniz, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1023a. Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente submeteu à consideração do Plenário, a apresentação da Diretoria-Geral, consultando sobre a extensão, ao engenheiro contratado, do aumento concedido aos servidores da Secretaria pelo Decreto-lei no. 1.152, de 24.2.71 (processo 215/71-STC). - O Tribunal decidiu remeter o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário do ofício no. 160/71, da NOVACAP, em que a superintendência daquela Companhia informa ter adotado providências no sentido de atender solicitação da Corte com relação aos serviços urbanização, água, esgoto, energia elétrica e telefones no edifício-sede do Tribunal.

Por proposta do Conselheiro Salvador Diniz, aditada pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, o Tribunal autorizou ficasse a critério da Presidência a liberação da verba referente ao mês de março, para prosseguimento das obras do edifício.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Cy-

Federal e a firma S/A Correio Brasileiro, tendo por objeto a edição do jornal "Distrito Federal".- O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

Termos de autorização para ocupação de área firmados entre o Distrito Federal e as seguintes pessoas:

PROCESSO 175/71-STC - Maria Antônia Leal;

PROCESSO 177/71-STC - Magnólia Rodrigues Stankovits. - O Tribunal decidiu aprovar os termos.

PROCESSO 126/71 - Adiantamento concedido ao servidor Geraldo Gonaçalves Borges, no valor de Cr\$ 500,00.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

Aposentadorias dos seguintes servidores:  
PROCESSO 82/71 - Aristides Ramos Vasconcelos;

PROCESSO 83/71- João Felipe Caetano.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ATA DA 1024a. SESSAO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 9 dias do mês de março de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Heráclio Salles, Salvador Diniz, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1023a. Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente submeteu à consideração do Plenário, a apresentação da Diretoria-Geral, consultando sobre a extensão, ao engenheiro contratado, do aumento concedido aos servidores da Secretaria pelo Decreto-lei no. 1.152, de 24.2.71 (processo 215/71-STC). - O Tribunal decidiu remeter o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário do ofício no. 160/71, da NOVACAP, em que a superintendência daquela Companhia informa ter adotado providências no sentido de atender solicitação da Corte com relação aos serviços urbanização, água, esgoto, energia elétrica e telefones no edifício-sede do Tribunal.

Por proposta do Conselheiro Salvador Diniz, aditada pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, o Tribunal autorizou ficasse a critério da Presidência a liberação da verba referente ao mês de março, para prosseguimento das obras do edifício.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Cy-

ro Versiani dos Anjos

PROCESSO 94/71-STC (apensos: proc. 919/69-STC e 811/70-STC) - Notas de Empenho do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. - O Tribunal determinou sejam requisitados os processos de comprovação dos adiantamentos a que alude a instrução, bem como informa a Inspetoria-Geral se, após a decisão tomada na Sessão de 17. 3. 70, continuam sendo feitas transferências à Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.

PROCESSO 207/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO 213/71-STC - Notas de Empenho do Gabinete do Governador.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 180/71-Adiantamento concedido ao servidor Manoel Tavares da Silva, no valor de Cr\$ 700,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Relatados pelo Conselheiro Hércilio Salles

PROCESSO 172/71-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A. - O Tribunal aprovou o contrato e determinou inspeção IN LOCO, de acordo com o seguinte voto do relator: - "Dispensar a diligência proposta pela 3a. Seção e endossada pela Inspetoria-Geral, parecendo-me claro que a divergência apontada entre as Cláusulas 3a. e 8a. é de pura aparência. A meu ver, salvo melhor atendimento de meus ilustres pares, a vigência do contrato, para os efeitos que interessam a esta Corte, começa da data da instalação da máquina e tem o limite certo de seis meses a partir daí. É verdade que a Cláusula 8a. declara o ajuste em vigor a partir de sua publicação no órgão oficial do Distrito Federal. o

que, a meu juízo, se fez apenas para criar, desde logo, para a Xerox do Brasil S/A, a obrigação de instalar a máquina, se não ocorreu por simples força da rotina da redação de contratos.

Esta Cláusula, entretanto, não tem a precisão da 3a., que fixa em 6 (seis) meses a duração das obrigações contratuais a serem iniciadas com a instalação do aparelho. E somente a partir daí começa a impor-se ao Distrito Federal, pelo seu Corpo de Bombeiros, o dever de pagar o valor da locação.

Não há, segundo deparei da leitura atenta do texto do contrato e da verificação da data de sua assinatura, como suspeitar, por enquanto, da irregularidade indicada às fls. 3, pelas seguintes razões:

1. no caso, o empenho por estimativa seria impraticável, visto que o montante das despesas somente se tornará viável a posteriori, isto é: depois que os contratantes verificarem o número das cópias realizadas;

2. a forma de pagamento, estabelecida na cláusula 4a., sabendo-se que o contrato foi firmado a 1 de fevereiro e publicado no dia seguinte, parece excluir a hipótese de que haja sido feita qualquer despesa com infringência do art. 60 da Lei no. 4. 320, senão vejamos:

a) - O Corpo de Bombeiros obriga-se a pagar o aluguel dentro de vinte e cinco dias desde que instalada a máquina e emitida a respectiva fatura;

b) - mas, para a emissão da fatura, a Xerox utilizará os cinco últimos dias de cada mês para tomar a leitura dos medidores e, nos dez dias seguintes, apresentará o documento necessário ao recebimento do aluguel;

c) - também para pagar os materiais de consumo fornecidos pela própria firma, fixou-se o prazo de vinte e cinco dias, a contar da emissão da fatura, providência que parece ter sido adotada justamente para dar à repartição locadora tempo suficiente para o empenho da importância a ser paga.

Para permitir, contudo, melhor controle externo, voto por inspeção IN LOCO, destinada a verificar em que data foi ou será instalada a máquina locada, aprovando-se desde já o contrato contido no processo, que deverá voltar à Inspetoria-Geral para adoção da medida aqui sugerida".

PROCESSO 170/71 - Adiantamento concedido à servidora Maria da Penha Lima Cerqueira, no valor de Cr\$ 500,00;

PROCESSO 212/71-STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Relatados pelo Conselheiro Salvador Diniz

PROCESSO 1038/70-STC - Notas de Empenho do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. - O Tribunal determinou sejam reiterados os termos do ofício no. GP 720/70, de 26. 10. 70.

PROCESSO 182/71-STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo;

PROCESSO 211/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria do Governo.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 175/71- Paulo José M. dos Santos Cr\$ 93. 376, 80;

PROCESSO 177/71 - Auvary Jurandir Monteiro - Cr\$ 2. 000,00

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 468/70 - Aposentadoria da servidora Ana Rosa Bettini Smith. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria. Relatados pelo Conselheiro Jesus da Paixão Reis.

PROCESSO 267/70-STC - Con-

vênio firmado entre os Secretários da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins. Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 811/70-GDF - Alcione Francisco de Paula;

PROCESSO 950/70- Antônio Rocha Neto.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias determinando se corrijam, A POSTERIORI, os cálculos dos proventos, consoante os pareceres da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 208/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO 209/71-STC - Notas de Empenho do Gabinete do Governador;

PROCESSO 210/71-STC - Notas de Empenho da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1554/70 - Ofício do Sr. Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, em que se comunica anulação da NE 189/70. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 892/62 - Prestação de contas da NOVACAP relativa ao exercício de 1960. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer. Declarou-se impedido o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis.

PROCESSO 678/68- Tomada de contas dos servidores Cleyde de Almeida Fernandes e Luiz da Cunha Barbosa, referente ao exercício de 1966. - O Tribunal decidiu enviar o processo a Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 162/71- Prestação de contas do Instituto Agrícola La Salle, no valor de Cr\$..... 20. 000,00 - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas. Relatados pelo Auditor Luiz Zaidman

PROCESSO 1561/70 - Contratos de locação de serviços firmados entre o Distrito Federal e a senhora Vânia Botelho Fernandes Joaquim e outros. - O Tribunal determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral para os devidos fins.

PROCESSO 1589/70 - Demonstrativo econômico financeiro referente à execução do convênio celebrado com a NOVACAP, para a construção do edifício-sede da Corte. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou seja o processo anexado ao "dossier" respectivo.

PROCESSO 860/64 - Prestação de contas da TCB Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., referente ao exercício de 1963. - O Tribunal determinou promova a Inspetoria-Geral a audiência prévia dos responsáveis sobre as questões levantadas na instrução do processo.

PROCESSO 160/71 - Prestação de contas do Colégio Dom Bosco no valor de Cr\$ 11.000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 272/70-STC - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Joachim Horowitz, no valor de Cr\$ 4.700,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e determinou a baixa na responsabilidade do servidor.

Nada mais havendo a tratar, às 18,15 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA INDÚSTRIA VILLARES S/A, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PERTINENTES À MANUTENÇÃO DE OITO (8) ESCADAS ROLANTES NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL.

Aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (1971), nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor - Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, assinou-se este Contrato, presentes de um lado, o Distrito Federal, representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 38831/70, e, do outro lado, a firma INDÚSTRIA VILLARES S/A, com sede nesta cidade, na Av. W-3, Quadra 503, Bloco, C-nº 71, representada no presente ato pelo Senhor VILIBALDO BLANCO NUNES, brasileiro, casado, comerciante, doravante denominados Distrito Federal e Contratante, respectivamente, conforme as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços gerais de manutenção de oito (8) escadas rolantes instaladas na Estação Rodoviária de Brasília, nesta cidade. CLÁUSULA SEGUNDA - Compromete-se a Contratante a executar para o Distrito Federal, de acordo com o objeto consignado na cláusula anterior, os serviços consoantes à discriminação abaixo:

inspeção das escadas rolantes periodicamente e sempre que se torne necessário: b) regulagem e ajuste do quadro de comando, freios, relés, chaves, contatos, dispositivos de segurança, bem como a tensão apropriada das correntes e corrimões, e outras partes acessórias a fim de proporcionar às escadas rolantes um funcionamento eficiente e econômico; c) lubrificação e limpeza, de acordo com a necessidade de máquina, motor, quadro de comando, pinhões, correntes, degraus, róis, eixos, polias dos corrimões, pentes, dispositivos de segurança, botoeiras e lâmpadas do pente. Fica estabelecido que no presente Contrato são serão incluídas a pintura ou acabamento dos metais, bem como as substituições ou reparos decorrentes da negligência ou mau trato do equipamento, ou ainda, por qualquer motivo fora do nosso controle, exceto estragos pelo uso normal do equipamento; d) lubrificação adequada e periódica dos mecanismos, e limpeza da casa de máquinas, quadro de comando, e demais partes mecânicas e elétricas das escadas rolantes; e) fornecimento de graxa, óleo e estopa, necessárias aos serviços do item anterior; f) serviço de prontidão, para atender com presteza, durante o horário normal de trabalho, a qualquer chamado sobre o funcionamento deficiente das escadas rolantes ou de suas partes componentes; g) serviço de emergência a qualquer hora do dia ou da noite, fora do horário normal de trabalho, inclusive aos domingos e feriados, para casos de necessidades inadiáveis de auxílio técnico. CLÁUSULA TERCEIRA - A Contratante obriga-se durante o ano de 1.971, a executar os serviços gerais de manutenção das oito (8) escadas rolantes instaladas na Estação Rodoviária de Brasília Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA - O Distrito Federal, pagará mensalmente a Contratada a importância de Cr\$ 3.238,00 (três mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros). CLÁUSULA QUINTA - O valor'

do presente Contrato é de Cr\$ 38.856,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros). Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato são procedentes do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1.971, Lei nº 5.641, de 03 de dezembro de 1970, pelo seguinte Elemento 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 21/71-AERB, emitida pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília, no valor de Cr\$..... 38.856,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros). **CLÁUSULA SEXTA** - A Administração da Estação Rodoviária de Brasília, incumbir-se-á da fiscalização dos serviços ora contratados, fornecendo ao órgão competente do Distrito Federal, no último dia de cada mês, o atestado de execução dos serviços. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", e expirará em 31 de dezembro de 1.971. **CLÁUSULA OITAVA** - O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento mediante acordo das partes ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas. **CLÁUSULA NONA** - Incorrerá em caducidade o presente Contrato, e esta será decretada pelo Distrito Federal independentemente de interpelação judicial e sem que a Contratante caiba a indenização de qualquer espécie, se a referida Contratante: a) falir ou entrar em liquidação; b) transferir as obrigações ajustadas no todo ou em parte, sem prévia autorização do Distrito Federal; c) não cumprir qualquer das condições estipuladas neste Contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente Contrato será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal depois de lido e achado conforme é assinada pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal; (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela Firma (a.) VILIBALDO BLANCO NUNES; Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires, e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º..... Es. 104/406 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 18 / 03 / 1971

VISTO:

Em 15/03/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe de  
1ª Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O ENGENHEIRO JOSÉ CARLOS PASSERINI, TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS E COMPLEMENTARES DE INCÊNDIO E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA OBRA DO GINÁSIO DE ESPORTES A SER CONSTRUÍDO NO DISTRITO FEDERAL.

Aos 03 dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, foi assinado o presente Contrato, tendo por objeto a elaboração de projeto das instalações elétricas e hidráulicas e complementares de incêndio e sistema de comunicação e sinalização da obra do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito Federal, entre o Distrito Federal, no ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, Senhor JOSÉ ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 550.044/71, e, do outro lado, o Engenheiro JOSÉ CARLOS PASSERINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, C.I.C. nº 037758448, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Contrato tem por objeto a elaboração de projeto das instalações elétricas e hidráulicas e complementares de incêndio e sistema de comunicação e sinalização da obra do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito Federal, passando a fazer parte integrante deste, a proposta apresentada pelo CONTRATADO. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O projeto a que se refere a cláusula anterior compreende: a) **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** - A.1 - Iluminação artificial interna e externa. A.2 - Distribuição de energia em alta e baixa tensão. A.3 - Plantas contendo os pontos de utilização de energia e respectivos comandos. A.4 - Esquemas diversos do sistema de entrada de energia em tensão primária. A.5 - Esquemas diversos da distribuição vertical de energia. A.6 - Rede de iluminação. A.7 - Projeto das cabinas abaixadoras internas. A.8 - Sistema de prevenção contra descargas atmosféricas (Para-raios radioativos). A.9 - Rede de telefones internos e externos. A.10 - Sinalização. A.11 - Memorial Descritivo. A.12 - Especificação dos materiais. A.13 - Sistemas de terra. A.14 - Sistema de comunicação e sinalização. b) **INSTALAÇÃO HIDRÁULICA** - B.1 - Rede interna de água. B.2 - idem de esgotos .

B.3 - item de águas pluviais. B.4 - Plantas de distribuição interna de água, esgoto fecal, esgotos especiais e águas pluviais. B.5 - Memorial descritivo. B.6 - Especificações dos materiais. B.7 - Sistema de combate a incêndio. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O CONTRATADO se obriga a entregar ao Governo do Distrito Federal, os desenhos originais dos trabalhos ora contratados. **CLÁUSULA QUARTA** - O Governo do Distrito Federal, pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviços profissionais a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), no ato da entrega do projeto. **CLÁUSULA QUINTA** - Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato, são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1.971, Lei nº 5.641, de 03 de dezembro de 1.970, pelo seguinte item: 4.1.1.0 - Obras Públicas - Atividades GAG-1003 - Construção e conclusão de área para praça de Esportes e Recreação - Programa 08 - Educação; Subprograma 10 - Educação Física e Desportos, conforme Nota de Empenho nº 23/71, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), emitida pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. **CLÁUSULA SEXTA** - O presente instrumento poderá ser rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, sem que caiba a parte inadimplente qualquer indenização. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O Contratado ficará sujeito (a) ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor deste Contrato, no caso de atraso na entrega dos serviços Contratados. **CLÁUSULA OITAVA** - A cobrança deste Contrato, será efetuada, através de ação executiva consoante o estabelecimento no parágrafo único do artigo 1º do Decreto-Lei nº 960, de 17 de novembro de 1938. **CLÁUSULA NONA** - O prazo de vigência deste Contrato será o da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando-se no dia 30 trinta de março de 1.971, data em que deverá ser entregue ao Governo do Distrito Federal os projetos ora Contratados. **CLÁUSULA DÉCIMA** - O projeto de que trata este Contrato deverá ser submetido a aprovação do Governo do Distrito Federal ouvido o Arquiteto autor do projeto arquitetônico do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito Federal. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As despesas com a publicação deste instrumento correrão por conta do CONTRATADO. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal; (a.) JOSÉ ANTÔNIO PIRES GONÇALVES; Pelo Contratado; (a.) JOSÉ CARLOS PASSERINI. Testemunhas: (a.) Maria Alves dos Santos, e (a.) Maria Aparecida Xavier.

EM TEMPO: A Cláusula oitava passa a ter a seguinte Redação: A cobrança judicial de dívidas para com a Fazenda Pública, decorrentes do presente Contrato, será efetuada, através de ação executiva consoante o estabelecido no parágrafo único do artigo 1º (primeiro) Decreto-Lei nº 960, de 17 de novembro de 1.938.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08 Es. 104/406 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 03 / 03 / 1971

VISTO:

Em 11/3/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe de  
1ª Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O ARQUITETO ICARO DE CASTRO MELLO, EM 12(DOZE) DE FEVEREIRO DE 1.971, TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES A SER CONSTRUÍDO NO DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo.

Aos 3(três) dias do mês de março de mil, novecentos e setenta e um, no Gabinete do Governador do Distrito Federal, foi assinado o presente Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o Distrito Federal e o Arquiteto Icaro de Castro Mello, tendo por objeto a Elaboração de Projeto Arquitetônico para Construção de um Ginásio de Esportes a ser Construído no Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, Senhor JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 100.239/71, e, do outro lado, o Arquiteto ICARO DE CASTRO MELLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, C.I.C.004793148, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e o Contratado, em 12(doze) de fevereiro de 1.971, tendo por objeto a Elaboração de Projeto Arquitetônico para Construção de um Ginásio de Esportes a ser construído na área destinada ao Centro Desportivo do Distrito Federal, passa a ter a seguinte redação: -

O projeto a que se refere a cláusula anterior compreende: 1) PLANO GERAL- Plantas, seções e elevações elaboradas de acordo com as exigências dos Poderes Públicos, como ainda as que se façam necessárias por interesse dos serviços de execução, apresentando a obra planejada em seus elementos essenciais, com a especificação dos sistemas estruturais e das instalações adotadas, precisando: a) a distribuição dos apoios e os tipos de lajes; b) os pontos de distribuição de água e esgotos primários, com a indicação dos locais destinados aos aparelhos sanitários, pias, aquecedores, tanque; c) a distribuição dos pontos de luz, tomadas, interruptores, telefones, incêndio; d) os pontos de distribuição de gás, com a indicação dos locais destinados aos fogões, aquecedores; e) os pontos de distribuição e localização das demais instalações, como o de captação e coleta de lixo e outras que tenham sido previstas no projeto originário. 2) DETALHES GERAIS E PLANTAS DE EXECUÇÃO-Desenhos, em detalhes de todos os pormenores necessários à execução da obra, em escala adequada à sua exata interpretação - apresentando as esquadrias, armários, portas, rodapés, bem como tetos, paredes e pisos e revestimentos especiais além das coberturas - (telhados e terraços) com a indicação de seus tipos de impermeabilização. 3) ESPECIFICAÇÕES-As concernentes a tipos, quantidades e qualidades dos materiais e equipamentos a serem empregados na execução do projeto, com as plantas de execução indicando todos os dados necessários à perfeita realização da obra. 4) ORÇAMENTO FINAL- Previsão das quantidades dos diversos serviços, com os respectivos preços unitários e globais, bem como de todas as despesas necessárias à execução da obra, a fim de determinar o seu custo total provável. 5) ASSISTÊNCIA À REALIZAÇÃO DO PROJETO- Assistência contínua durante a obra e verificação de que o projeto está sendo fielmente executado. Colaborando com as organizações encarregadas da execução da obra ou de fornecimento às mesmas na adaptação dos detalhes, se necessários, a condições imprevisíveis ou supervenientes. A assistência à realização do projeto, abrange também, o fornecimento ao Governo do Distrito Federal, quando solicitado de: a) dados relativos à organização da concorrência para execução da obra; b) pareceres técnicos sobre as propostas apresentadas; c) colaboração profissional no preparo dos Contratos relativos à execução da obra; d) pareceres sobre quaisquer divergências relativas à execução da obra. CLÁUSULA SEGUNDA- A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: Antes da elaboração do orçamento final previsto no item 4(quatro) da cláusula segunda o preço desta locação de serviços profissionais representado pela aludida taxa de 4%(quatro por cento), será calculada na forma prevista na cláusula quinta sobre a estimativa de Cr\$ 8.000.000,00(oito milhões de cruzeiros), para efeito dos pagamentos a seguir discriminados: a) 2,4%(dois vírgula quatro por cento) ou seja Cr\$ 192.000,00(cento e noventa e dois mil cruzeiros), na entrega de todos os detalhes especificados nos itens 1,2 e 3 da cláusula segunda, dentro de 50(cinquenta) dias a contar da assinatura deste Contrato; b) Na entrega do orçamento final - item 4 da cláusula segunda, dentro de 60(sessenta) dias a contar da data da assinatura deste Contrato e calculados os honorários do Contratado correspondente à elaboração do projeto, aplicando-se a taxa de 3,2%(três vírgula dois por cento), sobre o resultado deste orçamento, uma vez deduzida as parcelas já recebidas a qualquer título será verificado o saldo a ser pago ou a restituir. c) 0,8%(zero vírgula oito por cento) na assistência a realização do projeto, sendo o pagamento feito em parcelas mensais, proporcionais ao custo das obras durante todo o prazo de construção até a sua conclusão definitiva. PARÁGRAFO ÚNICO- O CONTRATADO dá plena e rasa quitação pelo recebimento da importância de Cr\$ 32.000,00(trinta e dois mil cruzeiros), conforme estabelece a cláusula terceira do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e o CONTRATADO, em 29 de dezembro de 1.970 - publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 31 de dezembro de 1.970. CLÁUSULA TERCEIRA- A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação: Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato no presente exercício, são procedentes do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1.971 - Lei nº 5.641, de 03 de dezembro de 1.970, pelo seguinte item: 4.1.1.0 - Obras Públicas - Atividade Projeto GAG - 1.003, Construção e conclusão de área para prática de esportes - Programa 08 - Educação; Subprograma 10 - Educação Física e Esportes, conforme Nota de Empenho por estimativa nº 017/71, no valor de Cr\$ 208.000,00(duzentos e oito mil cruzeiros), emitida pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. CLÁUSULA QUARTA- A Cláusula Décima passa a ter a seguinte redação: O Contratado se obriga a entregar o projeto a que se refere a cláusula primeira nos seguintes prazos a contar da data da assinatura deste Contrato; 50(cinquenta) dias para a entrega de todos os detalhes especificados nos itens 1,2 e 3 da cláusula segunda; 60(sessenta) dias para a entrega do orçamento final da cláusula segunda, item 4. CLÁUSULA QUINTA- Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e o Contratado em 12(doze) de fevereiro de 1.971 - publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 19 de fevereiro do corrente ano. CLÁUSULA SEXTA-O presente instrumento será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7(sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal:(a.) José Antonio Pires Gonçalves; Pelo Contratado:(a.) Icaro de Castro Mello. Testemunhas:(a.) - Maria Alves dos Santos e (a.) Rita de Cássia Amorim.

Pelo Distrito Federal:(a.) José Antonio Pires Gonçalves  
 Pelo Contratado: (a.) Icaro de Castro Mello  
 Testemunhas: 1) (a.) Maria Alves dos Santos  
 2) (a.) Rita de Cássia Amorim

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O ESCRITÓRIO TÉCNICO ARTHUR LUIZ PITTA, TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DA OBRA DO GINÁSIO DE ESPORTES A SER CONSTRUÍDO NO DISTRITO FEDERAL.

Aos 3 (três) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, Senhor JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 550044/71, e, do outro lado, o Escritório Técnico Arthur Luiz Pitta, C.G.C. nº 61051637/001, doravante denominado simplesmente CONTRATADO no ato representado pelo seu procurador, Engenheiro JOSE CARLOS PASSERINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, resolvem firmar o presente Contrato, tendo por objeto a elaboração do projeto da estrutura em concreto armado da obra do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito Federal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem por objeto a elaboração do projeto da estrutura em concreto armado da obra do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito Federal, passando a integrar o presente Contrato a proposta apresentada pelo CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA - O projeto ora contratado deverá adequar-se ao projeto arquitetônico da obra da obra do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito Federal, sendo de responsabilidade do Distrito Federal: a) as quotas da obra não constantes das plantas de arquitetura; b) as sondagens do terreno. PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo a hipótese de modificação do projeto básico que altere a estrutura já calculada, será o presente Contrato aditado para o efeito de reajuste do preço acordado. CLÁUSULA TERCEIRA - O Governo do Distrito Federal, fornecerá ao CONTRATADO os seguintes elementos: a) Plantas de arquitetura detalhadas em escala 1:50; b) sondagens geológicas; c) cargas da cobertura metálica. CLÁUSULA QUARTA - O Contratado receberá como honorários profissionais pelos serviços ora contratados a importância de Cr\$84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), calculada de acordo com a "Tabela de Honorários profissionais de engenheiro estrutural" do Instituto de Engenharia de São Paulo. CLÁUSULA QUINTA - Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato, são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1.971 - Lei nº 5.641, de 03 de dezembro de 1.970, pelo seguinte item: 4.1.1.0 - Obras Públicas - Projeto - Atividade GAG - 1003 - Construção e conclusão de área para praça de Esportes e Recreação - Programa 08 - Educação; Subprograma 10 Educação Física e Desportes, conforme Nota de Empenho nº 20/71, no valor de Cr\$84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), emitida pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. CLÁUSULA SEXTA - O pagamento a que se refere a cláusula Quarta será efetuado na entrega do projeto. CLÁUSULA SÉTIMA - O contratado se obriga a entregar ao Governo do Distrito Federal os desenhos originais do projeto ora contratado. CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato poderá ser rescindido por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas, sem que caiba a parte inadimplente qualquer indenização. CLÁUSULA NONA - O Contratado fica sujeito ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor deste Contrato, no caso de atraso na entrega dos serviços contratados. CLÁUSULA DÉCIMA - O prazo de vigência deste Contrato, será o da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando-se no dia 30 de março de 1.971, data em que deverá ser entregue ao Governo do Distrito Federal o projeto ora contratado. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A cobrança judicial de dívidas para com a Fazenda Pública, decorrentes do presente Contrato, será e efetuada, através de ação executiva consoante e estabelecido no parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 960 de 17 de novembro de 1.938. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A aprovação do projeto ora contratado será feita pelo Governo do Distrito Federal, ouvido o Arquiteto autor do projeto arquitetônico do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As despesas com a publicação do presente instrumento correrão por conta do Contratado. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral, do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal; (a.) JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES; Pelo Contratado; (a.) JOSÉ CARLOS PASSERINI. Testemunhas: (a.) Maria Alves dos Santos e (a.) Maria Aparecida Xavier.

## CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 397/399, da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO:

Em 11/3/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
 Procurador - Chefe da  
 1ª Subprocuradoria - Geral

BRASILIA, 03/03/1971

PAULA NEY AQUEIREDO  
 Chefe de Seção de Registro  
 de Contratos e Convênios  
 1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

TÉRMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA ALUMISA-ESTRUTURAS DE ALUMINIO S/A., TENDO-POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETO-ESTRUTURAL DO TELHADO E COBERTURA - EM ALUMINIO, COM FÔRRO, PARA O GINÁSIO DE ESPORTES A SER CONSTRUÍDO-NO DISTRITO FEDERAL.

Aos 3(três) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, foi assinado o presente Contrato - tendo por objeto a elaboração de projeto estrutural do telhado e cobertura em alumínio, com fôrro, para o Ginásio de Esportes a ser - construído no Distrito Federal, no ato representado pelo Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, Senhor JOSÉ-ANTONIO PIRES GONÇALVES, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 550.044/71, e, do outro lado, a firma ALUMISA-ESTRUTURAS DE ALUMINIO S/A., C.G.C. nº 49656507, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no ato representada pelo seu procurador, Engenheiro JOSÉ CARLOS PASSERINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Contrato - tem por objeto a elaboração de projeto estrutural do telhado e cobertura em alumínio, com fôrro, para o Ginásio de Esportes a ser - construído na área destinada ao Centro Desportivo do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA- O tipo de estrutura de alumínio a ser utilizado na execução do projeto ora contratado deverá obedecer as especificações constantes dos catálogos anexados à proposta do Contratado, que será escolhido de acordo com o desenvolvimento do projeto arquitetônico do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito - Federal. CLÁUSULA TERCEIRA- O projeto de que trata este Contrato deverá ser submetido a aprovação do Governo do Distrito Federal, ouvido o Arquiteto autor do projeto arquitetônico do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA- O Contratado - entregará ao Governo do Distrito Federal os desenhos originais do - projeto de que trata este Contrato. CLÁUSULA QUINTA- O Governo do Distrito Federal pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviços - profissionais a importância de Cr\$ 23.000,00(vinte e três mil cruzeiros), na data da entrega do projeto. CLÁUSULA SEXTA- Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato, são procedentes do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1.971, Lei nº 5.641, de 03 de dezembro de 1.970, pelo seguinte item: 4.1.1.0 - Obras Públicas, Projeto-Atividade GAG - 1.003 - Construção e conclusão de - área para prática de Esportes - Programa 08 - Educação; Subprograma 10 Educação Física e Desportos, conforme Nota de Empenho nº 22/71, no valor de Cr\$ 23.000,00(vinte e três mil cruzeiros), emitida pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal. - CLÁUSULA SÉTIMA- O presente instrumento poderá ser rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, sem que caiba a parte inadimplente qualquer indenização. CLÁUSULA OITAVA- O CONTRATADO ficará sujeito ao pagamento de multa de 5%(cinco por cento) calculada sobre o valor deste Contrato, no caso de atraso na entrega dos serviços contratados. CLÁUSULA NONA- A cobrança judicial de dívidas para com a Fazenda Pública, decorrentes do presente Contrato, será efetuada através de ação executiva consoante o estabelecido no parágrafo único do artigo - 1º do Decreto-Lei nº 960, de 17 de novembro de 1.938. CLÁUSULA DÉCIMA- O prazo de vigência deste Contrato será o da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando-se no dia 30(trinta) de - março de 1.971, data em que deverá ser entregue ao Governo do Distrito Federal o projeto ora contratado. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- As despesas com a publicação deste Contrato, correrão por conta da CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7(sete) cópias datilografadas de - igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal:(a.) José Antonio Pires Gonçalves; Pela-Contratada:(a.) José Carlos Passerini. Testemunhas:(a.) Maria Alves - dos Santos e (a.) Maria Aparecida Xavier.

## CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 409/403, da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO:

Em 11/3/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe da  
1ª Subprocuradoria - Geral

BRASILIA, 03/03/1971

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

TÉRMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E IGOR SRESNEWSKY, TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO DA INSTALAÇÃO ELETRO-ACÚSTICA DA OBRA DO GINÁSIO DE ESPORTES A SER CONSTRUÍDO NO DISTRITO FEDERAL.

Aos 03 dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um (1971), no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, presentes de um lado, o Distrito Federal, no ato representado pelo seu Diretor do DEPER, Senhor JOSÉ ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 550.044/71, e, do outro lado, o Arquiteto IGOR SRESNEWSKY, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, C.I.C. nº 004250108, doravante denominado simplesmente Contratado, no ato representado por seu procurador, Engenheiro JOSÉ CARLOS PASSERINI, brasileiro, casado, residente na cidade de São Paulo, Capital, resolvem firmar o presente Contrato tendo por objeto a elaboração de projeto de condicionamento acústico e da instalação eletro-acústica da obra do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito Federal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem por objeto a elaboração de projeto de condicionamento acústico e da instalação eletro-acústica da obra do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito Federal, passando a integrar o presente Contrato a proposta do Contratado. CLÁUSULA SEGUNDA - O projeto ora contratado que será elaborado em conjunto com o projeto arquitetônico e que deverá ser executado por cálculos, métodos gráficos, elaboração de monogramas e tabelas, medições em laboratório do Contratado, análises por método ótico, incluindo-se dimensionamento e localização de condutos, caixas, alto-falantes, microfones, equipamentos acompanhados de memorial descritivo e especificações, compreende: a) Correção do tempo de reverberação nos diversos usos de Ginásio; b) Correção da distribuição da energia sonora; c) Planejamento da instalação eletro-acústica. CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratado se obriga a entregar ao Governo do Distrito Federal os desenhos originais dos projetos ora contratados. CLÁUSULA QUARTA - O projeto de que trata este Contrato deverá ser submetido a aprovação do Governo do Distrito Federal ouvido o Arquiteto, autor do projeto arquitetônico do Ginásio de Esportes a ser construído no Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA - O Governo do Distrito Federal pagará ao Contratado a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), sendo Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), no ato da assinatura deste Contrato e Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), no ato da entrega do projeto. CLÁUSULA SEXTA - Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato no presente exercício, são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o ano de 1.971, Lei nº 5.641, de 03 de dezembro de 1.970, pelo seguinte elemento: 4.1.1.0 - Obras Públicas - Atividade-GAG - 1003 - Construção e conclusão de área para praça de Esportes e Recreação - Programa 08 - Educação; Subprograma 10 Educação Física e Desportos Conforme Nota de Empenho nº 21/71, no valor de Cr\$..... 12.000,00 (doze mil cruzeiros) emitida pelo DEPER. CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de vigência deste Contrato será o da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando-se no dia 30 (trinta) de março de 1.971, data em que deverá ser entregue ao Governo do Distrito Federal o projeto ora contratado. CLÁUSULA OITAVA - O Contratado ficará sujeito ao pagamento da multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor deste Contrato, no caso de atraso na entrega dos serviços Contratados. CLÁUSULA NONA - A cobrança judicial de dívidas para com a Fazenda Pública, decorrentes do presente Contrato, será efetuada, através de ação executiva consoante o estabelecido no parágrafo único do artigo 1º do Decreto-Lei nº 960, de 17 de novembro de 1.938. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, sem que caiba a parte inadimplente qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas com a publicação deste Contrato correrão por conta do Contratado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal (a.) JOSÉ ANTÔNIO PIRES GONÇALVES; Pelo CONTRATADO (a.) JOSÉ CARLOS PASSERINI. Testemunhas: (a.) Maria Alves dos Santos e (a.) Maria Aparecida Xavier.

## CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 400/401, da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO:

Em 11/3/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe da  
1ª Subprocuradoria - Geral

BRASILIA, 03/03/1971

PAULA NEY FIGUEIREDO  
Chefe de Seção de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

# EDITAIS E AVISOS

## SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/DEZEMBRO/1.970

A T I V O	AUXILIAR	PARCIAL	TOTAL	P A S S I V O	PARCIAL	TOTAL
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>				<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		
<u>DISPONÍVEL</u>				<u>EXIGÍVEL</u>		
Caixa	23.573,83			Restos a Pagar	121.591,56	
Bancos c/Movimento	1.230.403,32	1.253.977,15		Depósitos	1.275.209,88	
<u>VINCULADO</u>				Credores Diversos		
Bancos c/Vinculada	3.198.337,07				2.534.250,81	3.931.052,25
Caixa de Diferentes Valores	45.000,00	3.243.337,07		<u>PASSIVO PENDENTE</u>		
<u>REALIZÁVEL</u>				Contas Pendentes		
Devedores p/Aquisição de Imóveis	57.170.657,96				15.612,10	
Estoque - Material de Consumo	30.053,42			Dívida Fundada Interna	66.269.406,93	
Devedores Diversos	2.319.457,91			Fundo de Incentivo à Arrecadação	42.612,62	66.327.631,65
Imóveis para Venda	11.159.090,18			<u>SALDO PATRIMONIAL</u>		
Diversos Realizáveis	1.455.009,70	72.134.269,17	76.631.583,39	Capital Social	10.000.000,00	
<u>ATIVO PENDENTE</u>				Fundo de Expansão		
Contas Pendentes			37.706,02		18.412.155,14	28.412.155,14
<u>ATIVO PERMANENTE</u>				<u>PASSIVO COMPENSADO</u>		
<u>BENS MÓVEIS</u>				<u>VALORES EM PODER DE TERCEIROS</u>		
Bens Móveis em Estoque	468,00			Contratos ou Convênio de Obras	5.900.000,00	
Equipamentos e Instalações	353.443,71			<u>VALORES DE TERCEIROS</u>		
Material Permanente	130.054,31	483.966,02		Credores p/Depósitos, Caução e Fianças	729.445,49	
<u>BENS IMÓVEIS</u>				Credores de Obras por Convênio		
Obras em Andamento		21.516.763,61			3.798.216,00	
<u>VALORES</u>				<u>DIVERSOS</u>		
Cauções Depositadas	300,00			Credores por Contratos c/Garantia Hipotecária	2.997.155,00	13.424.816,49
Participações Financeiras	520,00	820,00	22.001.549,63	<u>TOTAL</u>		
<u>ATIVO COMPENSADO</u>				<u>VALORES EM PODER DE TERCEIROS</u>		
Responsáveis de Obras p/ Contratos ou p/ Convênios		5.900.000,00		<u>VALORES DE TERCEIROS</u>		
<u>VALORES DE TERCEIROS</u>				Caixa de Depósitos, Cauções e Fianças		
Caixa de Depósitos, Cauções e Fianças	729.445,49			Responsabilidade de Obras p/Convênio	3.798.216,00	4.527.661,49
Responsabilidade de Obras p/Convênio	3.798.216,00	4.527.661,49		<u>DIVERSOS</u>		
<u>DIVERSOS</u>				Contratos de Empréstimos c/Garantia Hipotecária		
Contratos de Empréstimos c/Garantia Hipotecária		2.997.155,00	13.424.816,49	<u>TOTAL</u>		
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$.</b>		<b>112.095.655,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$.</b>	<b>112.095.655,53</b>

*Otero Valli*  
OTERO VALLI  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Brasília, 31 de dezembro de 1.970  
*Eudes Bezerra Galvão*  
EODES BEZERRA GALVÃO  
DIRETOR FINANCEIRO

*Raymundo Wilson da Cunha*  
RAYMUNDO WILSON DA CUNHA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
CRGDF-395

*Valdoir Menezes Ferreira*  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
DIRETOR TÉCNICO  
IMOBILIÁRIO

## SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31/DEZEMBRO/1970

VARIAÇÕES ATIVAS	AUXILIAR	PARCIAL	TOTAL	VARIAÇÕES PASSIVAS	AUXILIAR	PARCIAL	TOTAL
<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>				<u>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</u>			
<u>RECEITAS CORRENTES</u>				<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
Receita Patrimonial	2.545.469,38			<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
Receita Industrial	1.289.378,52			Vencimentos e Vantagens Fixas	523.203,80		
Transferências Correntes	2.413.600,00			Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	1.470.834,98		
Receitas Diversas	535.242,92	6.783.690,82		Material de Consumo	190.886,68		
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>				Serviços de Terceiros			
Acórdos e Convênios	12.408.534,25			Encargos Diversos	82.334,75		
Venda de Terrenos	359.443,56			Despesas de Exercícios Anteriores	27.553,73	2.513.247,31	
Empréstimos Diversos	11.252,55			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
Venda de Casas e Apartamentos	5.018.998,76			Transf. de Assist. Prev. Social	81,80		
Auxílios e/ou Contribuições	3.821.980,00	21.620.209,12	28.403.899,94	Juros da Dívida Fundada Interna	2.073.523,43		
<u>MUTACÕES PATRIMONIAIS</u>				Contrib. de Previdência Social			
Aquisição de Bens Móveis	70.051,45			Fundo de Garantia e Tempo Serviço	135.190,25	2.439.906,12	
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	20.346.786,49			<u>DESPESA DE CAPITAL</u>			
Almozarifado	78.414,68			<u>INVESTIMENTOS</u>			
Amortização do Passivo Exigível	3.526.375,31			Obras Públicas	19.996.784,37		
Materiais e Serviços a Receber	9.999,56	24.031.627,49		Equipamentos e Instalações	60.709,75		
<u>MUTACÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS</u>				Material Permanente			
BNI-Juros e Correção Monetária	1.120.765,51				14.572,73	20.072.066,85	
Juros e Correção Monetária na Venda de Bens Patrimoniais	5.730.734,10			<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
Saldo na Venda de Bens Patrimoniais	1.521.667,97			Aquisição de Imóveis		350.002,12	
Taxa de Administração de Obras	167.967,81			<u>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u>			
Seguro Compreensivo	3.687,30			Amortização da Dívida Pública		3.526.375,31	28.901.597,71
Juros na Venda de Bens Patrimoniais	806.449,95			<u>MUTACÕES PATRIMONIAIS</u>			
Saldo Residual	6,06	9.351.278,70	33.382.906,19	<u>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</u>			
<u>TOTAL</u>				<u>Cr\$.</u>			
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$.</b>		<b>61.786.806,13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$.</b>		<b>61.786.806,13</b>

*Otero Valli*  
OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

Brasília, 31 de dezembro de 1.970  
*Eudes Bezerra Galvão*  
EODES BEZERRA GALVÃO  
Diretor Financeiro

*Valdoir Menezes Ferreira*  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Diretor Técnico  
Imobiliário

*Raymundo Wilson da Cunha*  
RAYMUNDO WILSON DA CUNHA  
Divisão de Contabilidade  
CRGDF-395

**Senhores Quotistas:**

Dentro do que dispõe o Contrato Social desta Sociedade, das normas baixadas pelo Decreto 926, de 14 de Janeiro de 1969 e determinações constantes do Ato nº 1, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, temos a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Senhorias a prestação de contas desta Sociedade, relativa ao exercício de 1970, constando do Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, todos levantados dentro das normas da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em 31 de dezembro de 1970.

No exercício considerado, a SHIS prosseguiu em suas atividades dentro dos princípios que justificam sua existência, ou seja, de colaborar pelo Governo do Distrito Federal, com o Plano Habitacional do Governo da União, visando a erradicação total das favelas e invasões, proporcionando habitações condignas e, segundo os princípios de higiene, à população do Distrito Federal.

Para atingir aos diferentes objetivos, a administração da SHIS contou com recursos fornecidos pelo Governo do Distrito Federal e financiamento do Banco Nacional da Habitação, bem como de recursos próprios, oriundos da receita patrimonial e ainda captados através de convênios com diferentes entidades.

A atual administração, empossada em março de 1970, recebeu das administrações anteriores a obrigação de reestruturar a SHIS, isto porque, em suas gestões, a preocupação principal e objetiva foi a de construir, relegando o problema interno a ações secundárias.

Considerando, entretanto, a imperiosa necessidade de estruturar administrativamente a SHIS, com base no seu raciocínio natural e com o objetivo de saldar as necessidades futuras, a par das grandes realizações das administrações anteriores, que deixaram em fase de acabamento e para entrega total nesta administração, 210 apartamentos e 3.803 casas, sendo 3.423 em convênio com o Banco Nacional da Habitação, 158 em convênio com o Banco do Brasil, 100 em convênio com o INDA, 30 em convênio com o DASP e 92 unidades com recursos totalmente da SHIS.

No exercício considerado foram concluídas as seguintes obras:

34 apartamentos na SQS 405/406, no valor de Cr\$ 1.404.816,15  
 36 apartamentos na SQS 407/408, no valor de Cr\$ 1.870.349,80  
 140 apartamentos na SHCG-Norte, no valor de Cr\$ 7.587.831,90  
 210 Cr\$ 10.862.990,85

As obras acima referidas foram executadas com recursos fornecidos pelo Governo do Distrito Federal e da própria SHIS, assim discriminados:

Recursos orçamentários do G.D.F. ... Cr\$ 1.321.980,00  
 Recursos próprios ..... Cr\$ 9.541.010,85

Verifica-se, pelos números acima, que os compromissos assumidos sob a responsabilidade direta da SHIS, visando a solução do problema habitacional do pessoal do complexo administrativo do Distrito Federal, atingiram a 87,90% do total aplicado, havendo participação oficial de 12,10%, fato que demonstra o espírito dos administradores, na solução do problema habitacional, sem levar em conta as dificuldades de ordem interna, ocasionadas pela carência de recursos financeiros, necessários à manutenção da Sociedade.

Em convênio com o Banco Nacional da Habitação e outras entidades do Governo foram concluídas e entregues as seguintes obras:

a) - com o B.N.H.:

Projeto P.007/E - 220 casas Guardá

Recursos B.N.H. .... Cr\$ 747.310,16  
 Recursos da SHIS ..... Cr\$ 76.644,80  
 Cr\$ 823.954,96

Projeto P 007-F-585 casas Guardá ..... Cr\$ 2.796.892,00  
 Projeto P 007-G-216 casas Guardá ..... Cr\$ 1.372.492,76  
 Projeto P 013-A-166 casas N. Bandeirantes:

Recursos B.N.H. .... Cr\$ 1.275.400,00  
 Recursos da SHIS ..... Cr\$ 546.600,00  
 Projeto P 016-300 casas em Planaltina ..... Cr\$ 1.432.946,40  
 Projeto P 017-B-384 casas em Sobradinho .... Cr\$ 1.998.757,44  
 Projeto P 019-288 casas Gama ..... Cr\$ 1.824.167,47  
 Projeto P 020-A-320 casas Gama ..... Cr\$ 1.894.537,60  
 Projeto P 020-B-346 casas Gama ..... Cr\$ 1.770.102,89  
 Projeto P 020-C-320 casas Gama ..... Cr\$ 1.513.406,61  
 Projeto P 020-D-278 casas Gama ..... Cr\$ 1.446.187,85

Totais: com recursos do B.N.H. .. 18.072.181,18  
 com recursos da SHIS .... 623.244,80 18.695.425,98

b) com outras entidades

Banco do Brasil S/A-158 casas Sobradinho. Cr\$ 1.480.000,00  
 D.A.S.P - 30 casas em Sobradinho ..... Cr\$ 350.000,00  
 I.N.D.A.-100 casas Guardá ..... Cr\$ 900.000,00  
 T O T A L ..... Cr\$ 2.730.000,00

Mediante a aplicação exclusiva de recursos próprios, a SHIS completou as obras de construção de 92 casas na cidade satélite de Sobradinho, no valor total de Cr\$ 987.155,90.

Resumindo, no ano de 1970 a SHIS concluiu:

as seguintes obras:

3.803 casas nototal de ..... Cr\$ 22.413.581,88  
 210 apartamentos no total de ..... Cr\$ 10.862.990,85  
 4.013 unidades ..... Cr\$ 33.275.572,73

**CAPTACÃO DE RECURSOS**

Para o funcionamento e demais atividades da SHIS foram consignados os seguintes recursos orçamentários, aprovados pelo Decreto nº 1.288 de 12/02/70, como segue:

Manutenção de atividades da SHIS .. Cr\$ 2.413.600,00  
 Integralização de capital -G.D.F. .. Cr\$ 166.000,00  
 Prosseguimento e const. de apartamentos ..... Cr\$ 1.479.200,00  
 Auxílio para Material Permanente .. Cr\$ 10.200,00  
 Serviço de infra-estrutura de núcleos regionais ..... Cr\$ 2.500.000,00  
 Cr\$ 6.569.000,00

No entanto o total acima foi gravado por contenções determinadas pelo G.D.F, conforme demonstração:

Integralização de capital ..... Cr\$ 166.000,00  
 Prosseguimento e construção de apartamentos ..... Cr\$ 157.220,00  
 Auxílio para material permanente .. Cr\$ 10.200,00  
 Cr\$ 333.420,00

o que significou uma redução das receitas orçamentárias para Cr\$ 6.235.580,00.

A redução da receita destinada a integralização de capital, manteve a dívida do G.D.F em Cr\$ 1.434.000,00 como saldo devedor, enquanto que o outro quotista, a NOVACAP, deverá integralizar Cr\$ 21.009,70 em 1971, conforme entendimentos nesse sentido.

**RECURSOS INTERNOS**

Pelo serviço de arrecadação foram recebidos no exercício de 1970, os seguintes valores:

Receita patrimonial ..... Cr\$ 2.545.469,38  
 Receita do serviço industrial ..... Cr\$ 1.289.378,52  
 Outras receitas ..... Cr\$ 535.242,92  
 Acórdos e Convênios (B.N.H) ..... Cr\$ 12.408.534,25  
 Venda de terrenos ..... Cr\$ 359.443,56  
 Empréstimos diversos ..... Cr\$ 11.252,55  
 Venda de casas e apartamentos ..... Cr\$ 5.018.998,76  
 Cr\$ 22.168.320,64

À importância citada adicionam-se os recursos fornecidos pelo B.D.F.:

Auxílio para custeio ..... Cr\$ 2.413.600,00  
 Auxílio e cont. do G.D.F ..... Cr\$ 1.821.980,00  
 Cr\$ 6.235.580,00

perfazendo o total geral de Cr\$ 28.097.562,71, ou seja o montante dos recursos, com que a SHIS dispõe para atender ao volume das despesas no exercício de 1970.

**APLICACÃO DE RECURSOS:**

A aplicação de recursos se desdobrou em três parcelas, dada a natureza de cada aplicação, tais como: investimentos, remessas ao B.N.H e o custeio da Sociedade.

Em investimentos, em bens permanentes foram aplicados os seguintes recursos:

Recursos próprios. Cr\$ 11.151.411,55  
 Recursos - G.D.F. Cr\$ 1.321.980,00  
 Recursos - B.N.H. Cr\$ 12.408.534,25 Cr\$ 24.881.925,80  
 Equipamentos e Instalações ..... Cr\$ 60.709,75  
 Material Permanente ..... Cr\$ 14.572,73  
 Cr\$ 24.957.208,28

Tendo ainda havido a aquisição da NOVACAP das projeções da SQS 405/406 no total de Cr\$ 350.002,12.

**AMORTIZAÇÃO E JUROS**

O retorno do capital empregado pelo B.N.H. no financiamento das diferentes obras efetuados no D.F. atingiu ao montante de Cr\$ 5.939.880,96, abaixo discriminado:

Projeto P 001 - Tag. J/Norte ..... Cr\$ 431.473,46  
 Projeto P 002 - Gama - Q.02 ..... Cr\$ 274.896,82  
 Projeto P 003 - Tag. P/Sul ..... Cr\$ 269.459,78  
 Projeto P 004 - Sobradinho ..... Cr\$ 194.632,24  
 Projeto P 007 - A - Guardá ..... Cr\$ 292.025,94  
 Projeto P 007 - B - Guardá ..... Cr\$ 253.989,12  
 Projeto P 007 - C - Guardá ..... Cr\$ 378.627,44  
 Projeto P 007-II - Guardá ..... Cr\$ 89.411,74

Cr\$ 2.184.516,54  
 Cr\$ 2.184.516,54  
 Projeto P 007-II-Guardá (infra-estrutura) Cr\$ 2.423.840,05  
 Projeto P 008 - Gama - Q.01 ..... Cr\$ 230.018,82  
 Projeto P 007 - D - Guardá ..... Cr\$ 404.088,64  
 Projeto P 007 - E - Guardá ..... Cr\$ 44.066,20  
 Projeto P 007 - F - Guardá ..... Cr\$ 155.619,20  
 Projeto P 007 - G - Guardá ..... Cr\$ 74.617,10  
 Projeto P 013 - N. Bandeirante ..... Cr\$ 346.268,66  
 Projeto P 016 - Planaltina ..... Cr\$ 29.061,74  
 Projeto P 017 - B - Sobradinho Q.02 ... Cr\$ 44.784,81  
 T O T A L ..... Cr\$ 5.939.880,96

É de notar que apesar de haver grande número de atraso no que se refere ao recebimento das prestações / dos promitentes compradores de casas populares, conforme quadro de situação em 31/12/70, a SHIS manteve rigorosamente em dia o retorno do capital ao B.N.H, assumindo inteiramente a / responsabilidade, uma vez que as providências tomadas para a solução do problema são de grande vulto, visando a uma conjuntura puramente social, portanto de solução a longo prazo.

**SITUAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS MUTUARIOS DE CASAS POPULARES**

Situação em 31/12/70	Quantidade	%
<b>Casas distribuídas</b>		
Em dia .....	4.658	53,26
Com 01 mês de atraso .....	1.042	11,92
Com 02 meses de atraso .....	574	6,56
Com 03 meses de atraso .....	529	6,06
Com 04 meses de atraso .....	264	3,02
Com 05 meses de atraso .....	300	3,43
Com 06 meses de atraso .....	195	2,23
Com 07 meses de atraso .....	203	2,32
Com 08 meses de atraso .....	117	1,34
Com 09 meses de atraso .....	104	1,19
Com 10 meses de atraso .....	69	0,79
Com 11 meses de atraso .....	55	0,63
Com 12 meses de atraso .....	57	0,65
Com mais de 12 meses de atraso .....	460	5,23
Casas quitadas .....	120	1,37
<b>T o t a l</b> .....	<b>8.747</b>	<b>100,00</b>

**À distribuir**

Gama .....	687
Planaltina .....	122
Sobradinho Q.02 .....	57
Núcleo Bandeirante .....	17
<b>T O T A L</b> .....	<b>883</b>

**R E S U M O**

Casas distribuídas .....	8.747
Casas à distribuir .....	883
<b>T O T A L</b> .....	<b>9.630</b>

**DESPESAS DE CUSTEIO**

No exercício de 1970, foram dispendidas as

impertâncias abaixo discriminadas, no custo operacional da / SHIS, rigorosamente dentro das determinações de contenção do Governo do D.F.

Pessoal .....	Cr\$ 1.994.038,78
Material de Consumo. Cr\$	190.886,68
Serviço de Terceiros Cr\$	218.433,37
Encargos Diversos .. Cr\$	82.334,75
Encargos Sociais .. Cr\$	336.382,69
	<b>Cr\$ 2.822.076,27</b>

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A execução orçamentária conforme balanço demonstrativo, revela o critério e zelo adotado pela Administração da Sociedade no sentido de manter rigorosamente dentro das limitações do orçamento o funcionamento da SHIS.

Como já citamos, anteriormente, apesar dos índices de atraso por parte dos prestamistas, cumpriu esta Sociedade rigorosamente suas obrigações perante o B.N.H. e todos os demais compromissos.

Na demonstração de Variações Patrimoniais aparece o saldo positivo do exercício, no montante de Cr\$ ... 5.802.696,67, que eleva o saldo do Fundo de Expansão para Cr\$ 18.412.155,14, superior ao Capital Social.

Senhores Quotistas, estas são em linhas gerais as atividades principais da Administração da SHIS no exercício de 1970, ora encerrado e que submetemos ao exame e parecer de Vossas Senhorias.

Brasília, 31 de Dezembro de 1970

*General Otero Valli*  
General OTERO VALLI  
Diretor Superintendente

*Eudes Bezerra Galvão*  
EJDES BEZERRA GALVÃO  
Diretor Financeiro

*Valdoir Menezes Ferreira*  
VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Diretor Técnico e Imobiliário

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO No.013/71-CEST

O Chefe do Serviço de Orientação Profissional do Centro de Seleção e Treinamento convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao 12o. andar do Edifício Brasília, sala ... 1208, no horário das 14 horas a fim de que sejam entrevistados, obedecendo à seguinte escala de atendimento:

Dias 22 e 23 de março

- 1 - Abel Menezes
- 2 - Albino Dias de Oliveira
- 3 - Alcebides de Oliveira
- 4 - Alice Fagundes de Souza
- 5 - Antônio Braz Souto

Dias 23 e 24 de março

- 1 - Antônio Ferreira
- 2 - Antônio Aurino Batista
- 3 - Antônio José dos Santos
- 4 - Antônio Pereira da Silva
- 5 - Antônio Pereira da Silva

Dias 24 e 25 de março

- 1 - Antônio Reis de Souza
- 2 - Antônio Severino da Silva
- 3 - Aurora Conceição Santana Gomes
- 4 - Benedito Alves dos Santos
- 5 - Benedito Ferreira Ramos

Dias 25 e 26 de março

- 1 - Celestino Alves de Matos
- 2 - Clarice da Silva Penteadó
- 3 - Cleusa Djanir
- 4 - Delmo Rodrigues de Souza
- 5 - Djama Souza Neri

Dias 26 e 29 de março

- 1 - Edelzenita Tavares do Nascimento
- 2 - Eleutério Gaspar de Araújo
- 3 - Ermerinda Coelho de Santana
- 4 - Enides Ramos de Moraes
- 5 - Enoque Ribeiro da Silva

Dias 29 e 30 de março

- 1 - Filomena Gomes de Freitas
- 2 - Francisco Alves Brilhante
- 3 - Francisca Alzenir Rodrigues
- 4 - Gonçalo Brandão
- 5 - Iracilda Barros dos Passos

Dias 30 e 31 de março

- 1 - Izalina Atanásio de Souza
- 2 - João Batista
- 3 - João de Souza Guimarães
- 4 - João Martins Ferro Gomes
- 5 - João Rodrigues da Mota

Dias 31 de março e 1o. de abril

- 1 - Joaquim Figueiredo
- 2 - Joaquim Gomes da Silva
- 3 - José Afonso Camelo
- 4 - José Alves de Lima
- 5 - José Ambrósio Filho

Dias 1o. e 2 de abril

- 1 - José Augusto Cesar
- 2 - José Crisanto Gonçalves

- 3 - José de Oliveira Mello
- 4 - José Hildo Teixeira
- 5 - José Moreira de Souza

Dias 2 e 5 de abril

- 1 - José Ramos Siqueira
- 2 - Josefa A. da Conceição
- 3 - Josefa Tereza da Silva
- 4 - Jurandir Malaquias da Silva
- 5 - Lourival Correia da Silva

Dias 5 e 6 de abril

- 1 - Lucas Alves de Souza
- 2 - Lucia Lima Ruy
- 3 - Luiz Brasílio da Silva
- 4 - Luiz Vieira da Rocha
- 5 - Manoel Antunes de Souza

Dias 6 e 7 de abril

- 1 - Manoel Carvalho Lendengue
- 2 - Manoel Ferreira Campos
- 3 - Manoel Filgueiras Martins
- 4 - Manoel Messias dos Santos
- 5 - Maria Bernardete dos Santos

Dias 7 e 12 de abril

- 1 - Maria da Conceição Pinto
- 2 - Maria Inácia Santana
- 3 - Maria Arany Cardoso de Menezes
- 4 - Maria José da Silva
- 5 - Maria José Lopes

Dias 12 e 13 de abril

- 1 - Maria Pires Ferreira
- 2 - Maria Lemos de Souza
- 3 - Maria Vitória Lemos Caetano
- 4 - Maria Dante da Costa
- 5 - Martiniano Eduardo Filho

Dias 13 e 14 de abril

- 1 - Nadir Ferreira de Carvalho
- 2 - Nilza Dias Romeiro
- 3 - Odete Maria José Silva
- 4 - Paulo Alves da Cruz
- 5 - Ruth Nunes Teixeira

Dias 14 e 15 de abril

- 1 - Salomão Lopes da Costa
- 2 - Sebastião F. Gomes
- 3 - Sebastião Bezerra
- 4 - Silvalina Maria da Silva
- 5 - Tereza da Rocha Lucio

Dias 15 e 16 de abril

- 1 - Valdelice Barros da Silva
- 2 - Antônio Rodrigues de Carvalho
- 3 - Antônio Isidoro de Oliveira
- 4 - Manoel Francisco de Oliveira
- 5 - Manoel Calumby Barreto

Brasília, 16 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

**OS IMOVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!**

**- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOÇÓ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.**

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS TOMADA DE PREÇOS No. 6/71

Edital: - A disposição dos interessados da Comissão Permanente de Concorrências, no 2o. (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Fornecimento de equipamentos para Laboratório.

Data da realização: - 13 (treze) de abril de 1971, às 14 (catorze) horas.

Brasília, 15 de março de 1971

APARICIO FERREIRA DE BASTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências  
DER-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº. 001/71-SHIS

TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL CONSIDERADO INSERVÍVEL PARA A SHIS.

1. A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, fará' realizar às 10:00 horas do dia 01.04.71, na sala da Divisão de Administração no 14º andar do Edifício Seguradoras, no Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, reunião da Comissão Especial de Licitação, a fim de receber propostas referentes à ALIENAÇÃO De 204 (duzentos e quatro) PNEUS e 1.000 (um mil) Kgs de SUCATA.

## 2. DOS QUE PODEM PARTICIPAR

2.1. - Poderão apresentar propostas quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que preencham as condições estabelecidas neste Edital.

## 3. DA HABILITAÇÃO

3.1. - No ato da apresentação das propostas, deverão os interessados apresentar, em envelope lacrado, contendo exteriormente, além do seu nome, a razão social, o número da presente Tomada de Preços e os dizeres "DOCUMENTAÇÃO", os seguintes documentos:

3.1.1. - uma (01) via de recibo do Serviço do Tesouro da SHIS, no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), referente à caução. Tal depósito reverterá em favor da SHIS, caso o concorrente considerado vencedor se recuse a ultimar a transação, ou não a cumprá dentro do prazo estipulado.

3.1.2. - PESSOAS JURÍDICAS: prova de existência legal e declaração de idoneidade financeira passada no corrente exercício, fornecida por um estabelecimento bancário;

3.1.3. - Em se tratando de firma inscrita no Registro Central de Fornecedores do Distrito Federal, ou na SHIS, esta declaração poderá ser substituída pelos respectivos Certificados de Inscrição.

3.1.4. - PESSOAS FÍSICAS: documento de identidade e declaração de idoneidade financeira passada no corrente exercício, fornecida por um estabelecimento bancário;

## 4. DAS PROPOSTAS

4.1. - A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo exteriormente, além do seu nome ou razão social, o número da presente Tomada de Preços.

4.2. - A proposta deverá preencher os requisitos abaixo, sob pena de não ser considerada:

4.2.1. - ser datilografada, em 03 (três) vias, em língua portuguesa, inteligível, papel formato ofício, sem emendas, rasuras ou entrelanhas;

4.2.2. - conter nome e endereço do proponente;

4.2.3. - conter o número do presente Edital de Tomada de Preços;

4.2.4. - conter preço por item, com valor líquido; em algarismos e por extenso, em moeda brasileira;

4.2.5. - prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias.

## 5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. - Em dia, hora e local previstos neste Edital, a Comissão designada pela SHIS, na presença dos licitantes e demais pessoas que quiserem assistí-la, realizará a reunião da seguinte forma:

5.1.1. - Recebimento dos invólucros da documentação e das propostas, que serão numeradas de acordo com a ordem de entrega;

5.1.2. - Abertura dos invólucros da documentação, pela ordem numérica;

5.1.3. - Exame da documentação;

5.1.4. - Abertura dos invólucros da proposta;

5.1.5. - Exame das propostas;

5.1.6. - Numeração e rubrica das propostas e dos documentos.

5.2. - Não será considerada a proposta de licitante cujos documentos não estiverem de acordo com o presente Edital.

5.3. - Iniciada a abertura das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas, que venham a prejudicar os demais licitantes.

## 6. DA ATA

6.1. - Da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á Ata circunstanciada, da qual tudo o que ocorrer ficará minuciosamente especificado, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos presentes. Toda e qualquer declaração deverá constar, obrigatoriamente, da Ata, desde que tenha relação com a licitação, ficando sem direito a fazê-la posteriormente quem não usar desta faculdade no momento oportuno, tido como tal a reunião.

## 7. DO JULGAMENTO

7.1. - Para julgamento da licitação, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedor o proponente que apresentar melhores preços por item, ressalvado à Comissão de Licitação, o direito de optar diferentemente, quando se tratar de conveniências administrativas.

7.2. - Feita a classificação dos concorrentes, pela Comissão de Licitação, esta encaminhará o processo ao Diretor Superintendente da SHIS, acompanhada de relatório e julgamento.

7.3. - Homologada a licitação pela Diretoria da SHIS, será seu resultado afixado em quadro próprio, para ciência dos interessados, e publicado no órgão oficial do Distrito Federal.

## 8. DA CAUÇÃO

8.1. - A participação nesta Tomada de Preços depende de depósito da caução, no Serviço do Tesouro da SHIS, no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

8.2. - As cauções poderão ser feitas nas seguintes modalidades:

8.2.1. - em moeda corrente do país, título da dívida pública federal ou fidejussória;

8.2.2. - fiança bancária;

8.2.3. - seguro garantia.

8.3. - Conhecido o resultado do julgamento desta Tomada de Preços, as cauções correspondentes ao licitante vencedor e ao segundo colocado ficarão em poder da SHIS, para garantia do cumprimento de suas propostas.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. - O licitante vencedor está sujeito, entre outras, às penalidades abaixo, pelo não cumprimento das obrigações decorrentes desta Tomada de Preços

9.1.1. - perda da caução;

9.1.2. - multa moratória;

9.1.3. - suspensão do direito de licitar;

9.1.4. - declaração de inidoneidade.

## 10. DA RETIRADA DO MATERIAL

10.1. - O licitante vencedor terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação do resultado da Tomada de Preços, para retirar o material, mediante prévio pagamento do valor correspondente.

10.2. - Ultrapassados os 15 (quinze) dias, sem que o licitante vencedor tenha retirado o material, e não haja justificado ou que não tenha sido aceita pela SHIS, ficará sujeito ao pagamento de taxa de arremazamento, conforme disposto no Decreto "N" nº. 637/67-GDF.

10.3. - Após outros 15 (quinze) dias, (trinta) da publicação, sem prévia justificativa aceita pela SHIS, será considerado como recusa do licitante ao cumprimento de sua proposta, e dará causa à perda de sua caução, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, além das demais penalidades legais, e a convocação do segundo colocado.

10.3.1. - Ficarão sujeitos, o segundo colocado, aos mesmos deveres e direitos do licitante vencedor, em caso de desclassificação deste último.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. - O pagamento será à vista, contra entrega do material.

11.2. - Todos os impostos e taxas, ou quaisquer outras obrigações que onerem esta licitação, correrão por conta do licitante adquirente.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. - A SHIS reserva-se o direito de anular a presente licitação ou de adjudicar o material, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, sem que caiba, com isso, aos licitantes, o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

12.2. - A critério da Comissão de Licitação poderão deixar de ser consideradas as propostas que estejam em desacordo com as exigências do presente Edital.

12.3. - O material será entregue ao vencedor no estado em que se encontrar na data da expedição deste Edital.

12.4. - Quaisquer informações sobre a presente licitação poderão ser obtidas no 14º andar do Edifício Seguradoras, no Setor Bancário Sul, na sala da Divisão de Administração, de segunda a sexta-feira, das 8,30 às 11,00 horas e das 14,30 às 17,00 horas.

Brasília, 15 de março de 1971

*Antônio Lopes Resende*  
ANTÔNIO LOPES RESENDE  
PRESIDENTE

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

AVISO:

Ref.: TOMADA DE PREÇOS No. 04/71- CPC/FZDF, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOBRE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE:

- a- UM VIVEIRO PARA EMAS;
- b- UM VIVEIRO PARA VEADOS;
- c- UM VIVEIRO PARA ARIRANHA;
- d- UM CONJUNTO DE VIVEIROS PARA TINAMDEOS; e
- e- UM CONJUNTO DE VIVEIROS PARA GALIFORMES- NO PARQUE ZOOBOTANICO - FZDF, EM AREA DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interes-

sados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15 (quinze) horas do dia 30 de março do corrente ano, em sua sala de reuniões, situado junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - VELHACAP -, e cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial.

Avisamos, outrossim, que as plantas, detalhes e especificações, etc., das obras, encontram-se à disposição dos interessados na COIADORA BANDEIRANTE LTDA. - Ed. Goiás, loja 02 - Setor Comercial Sul.

Informações nesta Comissão e/ou pelo telefone 43-65-74.

Brasília (DF), 12 de março de 1971.

JOSE LUIZ QUIRINO DA COSTA  
Presidente CPC/FZDF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SVO - NOVACAP  
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 010/71-CPC-2, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO, NO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (EMP-9), EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras ou fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15.00 horas do dia 02 de abril de 1971, na Sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício-Sede de NOVACAP.

Brasília, 15 de março de 1971.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ  
PRIETO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ESTÁ ABERTA A INSCRIÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CONTABILIDADE ANALÍTICA E SINTÉTICA E CALCULADORA ELETRÔNICA, A REALIZAR-SE ÀS 15.00 HORAS DO DIA 01 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, NA DIRETORIA DO MATERIAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, SITUADO NO SETOR DE GARAGENS OFICIAIS.

NESTOR PUGA WANDERLEY -  
Major  
Diretor

T C B - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

AVISO

VENDA DE PEÇAS

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, alerta aos interessados que fará realizar às 10:00 horas, do dia 30 (trinta) de março próximo, na sala do seu Serviço de Compras, no Edifício sede, no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília, Distrito Federal (Fone 42.94.11), reunião da Comissão Especial de Licitação, a fim de receber propostas referentes à venda de Peças MERCEDES BENZ em desuso. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço supra no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 11 de março de 1971  
TOMAZ SORIANO DE SOUZA  
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SVO - NOVACAP  
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇO No. 003/71-CPC-2, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE DOIS POÇOS PROFUNDOS NA ÁREA DO SETOR MILITAR URBANO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15.00 horas do dia 01 de abril de 1971, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP.

Brasília, 15 de março de 1971.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ  
PRIETO  
Presidente das Comissões Permanente de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SVO - NOVACAP  
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 008/71-CPC-2, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE PASSEIOS E REVESTIMENTO DE TALUDES EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, NO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões em epígrafe, que será realizada às 16.00 horas do dia 1o. de abril de 1971, na Sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP.

NOTA: O valor atribuído ao contrato será de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Brasília, 15 de março de 1971.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ  
PRIETO  
Presidente das Comissões Permanente de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
EDITAL No. 016/71-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO retifica o Edital no. 011/71-CEST, publicado no "Distrito Federal" de 10 de março de 1971, na forma abaixo:

Excluir da relação de candidatos à readaptação para o cargo de CADASTRADOR, e incluí-los na relação para FISCAL AUXILIAR DE RENDAS.

No. DE ORDEM - 01  
No. DE MATR. - 2208  
NOME - Nancy dos Santos Amazonas

No. DE ORDEM - 02  
No. DE MATR. - 5759  
NOME - Guiomar Garcia Dias

No. DE ORDEM - 03  
No. DE MATR. - 11 586  
NOME - Benedito Francisco de Andrade

Incluir ainda, na relação para FISCAL AUXILIAR DE RENDAS, por haver sido omitido sem nome da relação anterior

No. DE ORDEM - 01  
No. DE MATR. - 8278  
NOME - Célio Afonso de Almeida

Brasília, 15 de março de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SVO - NOVACAP  
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 009/71-CPC-2, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, DE PASSEIOS EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, NO CEMITÉRIO SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10.00 horas do dia 02 de abril de 1971, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP.

NOTA: O valor atribuído ao contrato será de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Brasília, 15 de março de 1971

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ  
PRIETO  
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL  
- BENE CAP -

- AVISO -

Avisamos aos senhores associados da BENE CAP, que tiveram despesas nesta Caixa Beneficente a título de Assistência Médica e Assistência Odontológica, durante o exercício de 1970, que a BENE CAP está fornecendo a competente DECLARAÇÃO para fazer prova junto à Divisão do Imposto de Renda, do MINISTÉRIO DA FAZENDA.

Brasília, DF, 15 de março de 1971

A DIRETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, item II, dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, no dia 29 (vinte e nove) de março de 1971, às 9:00, na sede social da CEB, situada na Avenida W3, SCR/Sul, Quadra 508, bloco A, nesta Capital, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- (a) - apreciação das Contas da Diretoria, concernentes ao exercício financeiro de 1970;
- (b) - aprovação da Correção Monetária do Ativo Imobilizado relativa ao exercício de 1970;
- (c) - alteração dos Estatutos Sociais;
- (d) - outros assuntos de interesse administrativo da Empresa.

BRASÍLIA, 16 de março de 1971

Eng. EDUARDO PEREIRA CARTAXO  
Superintendente